ANNO LVI NUMERO 233

SABBADO 9 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

PARAHYBA, 8 de outubro, á 1 hora e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas).

— Hoje, á uma hora da tarde, o primeiro vice-presidente, Dr. Gama e Mello, abrio, com as devidas solemnidades, a assembléa legislativa provincial.

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Por decreto de 2 do corrente:

Foi nomeado capitão do porto das Alagoas, o capitão tenente Joaquim Gonçalves Martins; sendo exonerado o actual.

— O senador Nunes Gonçalves, dizem os jornaes, esteve doente, mas já se acha restabelecido.

— Falleceu, na cidade do Bananal, em S. Paulo, o Visconde de Ariró, Henrique José da Silva.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 25 de setembro:

Fez-se mercê do titulo de conselho ao desembargador Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, presidente da relação da Fortaleza.

Foi nomeado official da Ordem da Rosa Luiz Carlos de Lacerda, em attenção aos relevantes serviços prestados no exercicio do cargo de supplente do delegado de policia da cidade de Campos.

— Por carta imperial de 27 foi nomeado o Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, senador pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Sób o n. 7,831 e data de 23 de setembro foi publicado o seguinte decreto:

« Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

« Art. unico. Fica revogado o art. 37 do decreto n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, o qual creou advogados especiaes do conselho de estado. O Barão Homem de Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1880, 59° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Barão Homem de Mello.* »

Ministerio dos estrangeiros

Por decreto de 25 de setembro foi promovido a 2° official o amanuense da respectiva secretaria de estado José Bernardes Silva, e por portaria de 27 a amanuense, o praticante José Antonio de Espinheiro.

Ministerio da guerra

— Por portaria de 22 de setembro foi nomeado o capitão do estado-maior de 1ª classe José Felix Barboza de Oliveira para reger interinamente a 2ª cadeira do 2° anno da escola de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de 27:

Concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1° do art. 9° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria Collatino Candido Tupinambá, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do exercito.

Foi reformado, nos termos tambem da primeira parte do § 1° do art. 9° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o 2° tenente aggregado á arma de artilharia Clementino Ribeiro de Mello, por soffrer igualmente molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do exercito.

— Sób o n. 2,991, e data de 21 de setembro foi publicada a seguinte lei:

« Art. 1.° As forças de terra para o anno financeiro de 1881—1882 constarão:

« § 1.° Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.° De 13,500 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 30,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na forma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874.

« § 3.° Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças, das duas companhias de aprendizes militares creadas nas provincias de Minas-Geraes e Goyaz, e das companhias de alumnos da escola militar da côrte, e da de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul até 400 praças.

« Art. 2.° O premio para os voluntarios será de 400$ e para os engajados de 500$, pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2° da lei n. 2,623 de 13 de setembro de 1875.

« § 1.° Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo da primeira praça e tambem segundo a arma em que servirem.

« § 2.° Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas colonias do estado um prazo de terra de 108,900 metros quadrados.

« § 3.° A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1° § 1° n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, será de 1:000$000.

« Art. 3.° O batalhão de engenheiros, que se compora de oito companhias, será empregado tambem em construcção de estradas de ferro, de linhas telegraphicas, estrategicas e outros trabalhos de engenharia militar pertencentes ao estado, sob a direcção dos officiaes dos corpos scientificos, que o governo designar.

« Art. 4.° Fica o governo autorisado:

« § 1.° A elevar a seis o numero de instructores da escola militar da côrte, ficando excluidos dos corpos a que pertencerem, e applicando-lhes para as respectivas promoções as regras estabelecidas para os lentes.

« § 2° A igualar as vantagens que percebem os officiaes das companhias do curso de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul aos da escola militar da corte.

« Art. 5° Fica restabelecida, desde já, a commissão de promoções, que se comporá do ajudante general e de dous officiaes generaes nomeados annualmente pelo governo, e presidida pelo mais antigo ou graduado, não tendo direito a remuneração pecuniaria alguma por esse serviço, para o qual só poderão ser de novo nomeados depois de dous annos contados da data em que deixaram os ditos lugares, salvo o caso de circumstancias extraordinarias em que se dê falta absoluta de outros para preenchel-os.

« § unico. O governo expedirá as necessarias instrucções para o serviço de commissão.

« Art. 6° As praças do exercito que por incorrigiveis e, na forma das disposições em vigor, forem recolhidas aos depositos de disciplina, só terão direito a etapa, ao respectivo fardamento especial e á metade do soldo.

« A disposição deste artigo, que vigorará desde já, é permanente.

« Art. 7° A idade maxima prescripta pelos regulamentos das escolas militares do imperio para a matricula dos officiaes do exercito fica elevada a 30 annos. Desta disposição terá vigor desde a data desta lei e é permanente.

« Art. 8° Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Ministerio da justiça

— Por portarias de 24 de setembro:

Prorogou-se, por tres mezes, com ordenado a licença ultimamente concedida ao juiz de direito de S. Bernardo das Russas, no Ceará, bacharel Manoel Coelho Cintra, para tratar de sua saúde.

Por decretos de 25 do corrente:

— Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

O bacharel Augusto Emygdio de Castro Jesus do termo de Soure, no Pará.

O bacharel Candido Vieira Chaves do de Caxias, no Maranhão.

O bacharel Felisberto Jeronymo Coelho do de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Brejo de Arêa, na Parahyba, o bacharel Alfredo Moreira Gomes.

Do do Ribeirão Preto, em S. Paulo o bacharel Francisco Antonio Ferreira.

Do de Pastos Bons, no Maranhão, o bacharel Ignacio Lucas de Souza Rangel.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 2° tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime e civel e privarivo do jury e execuções criminaes do termo do Bom Jardim, em Pernambuco, a Carlos Ferreira da Silva.

De 3° escrivão de orphãos do termo da capital do Pará, a Manoel Hyppolito da Cunha Lima, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

Foram nomeados para a guarda nacional:

De Oeiras no Piauhy:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o alferes Deolindo Augusto Pereira Nunes:

Capitão quartel-mestre, Joaquim Lopes Gallo.

Do Pará:

Comarca da capital: tenente-coronel commandante do 6° batalhão de infantario Arlindo Lopes Correia de Miranda.

Comarca de Igarapé-mirim: major ajudante de ordens, servindo de secretaria geral, Victorio Gonçalves de Castro; capitão quartel-mestre, o tenente João de Lyra Azevedo; tenente-coronel commandante do 5° batalhão de infantaria, o tenente Diogo Henderson.

— Em 27:

Passou-se titulo habilitando o bacharel José Gomes Coimbra ao cargo de juiz de direito.

Concedeu se um anno de licença ao tabellião e escrivão do termo de Assaré, no Ceará, Pedro Onofre de Faria.

Prorogaram-se as licenças:

Do juiz de direito da 2ª vara civel da capital de S. Paulo, Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, por um mez, com ordenado.

Do 3° tabellião da capital do Pará, Americo Vespucio Quadros, por um anno.

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 24 de setembro foi prorogada por dous mezes, com vencimentos na fórma da lei, a licença concedida ao 2.° escripturario da alfandega do Ceará, Virgilio Nunes de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 23 prorogou-se por 60 dias, com vencimento na fórma da lei, a licença ultimamente concedida ao procurador fiscal da thesouraria de Pernambuco, bacharel Henrique do Rego Barros, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulos de 27, foram nomeados:

Praticante da thesouraria nacional, o da recebedoria do Rio de Janeiro, José Silveira do Pilar Filho.

Dito da recebedoria, Antonio Jose Marques Zamith.

Official de descarga da alfandega do Pará, o 2.° escripturario da de Manáos, Irinêo Antonio Pimenta Coêlho.

— Em 16 communicou-se á presidencia de Pernambuco, que não póde ser attendida a reclamação dos consules da Allemanha e dos Estados-Unidos contra a cobrança feita pela alfandega do imposto de pharol das embarcações que fundêam no Lamarão; não só porque semelhante procedimento está de accordo com o art. 11 do regulamento de 26 de novembro de 1879, como porque, ainda no caso contrario, cumpria, á quem se julgasse prejudicado, recorrer da decisão da alfandega para a thesouraria e desta para o tribunal do thesouro.

— Foi concedida uma licença de tres mezes, com vencimentos, na fórma da lei, ao 1.° escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte, José Gabriel Gomes da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da agricultura

— Em 25 de setembro foi despachado o seguinte requerimento:

Empreiteiros do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, pedindo que pelo escriptorio do engenheiro em chefe lhes sejam fornecidas gratuitamente cópias das avaliações mensaes dos trabalhos executados. — A' vista da informação do engenheiro em chefe, e não assistindo direito ao que os supplicantes pedem, indefiro a pretenção.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Maria Aarão de Albuquerque, resolve exoneral-o do cargo de amanuense do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha. —Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de 2 do corrente, sob n. 639, resolve de conformidade com a lei n. 2,79., de 20 de outubro de 1877, nomear Galdino Marques de Vasconcellos Ramos, para exercer o cargo de agente do correio da villa de Aguas-Bellas, por não ter Manoel Rocio Egydio Josué, solicitado o respectivo titulo.—Communicou-se ao administrador do correio.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia.—Constando do officio incluso em original, que me será devolvido do juiz municipal do termo da Escada, achar-se arruinado o predio que serve de cadeia naquella cidade, convém que V. S. providencie no sentido de ser alugada outra casa para o mesmo fim, em melhores condições.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. me transmitta o projecto de regulamento para a guarda civica, ao qual allude o officio n. 1,608, de 28 de setembro ultimo.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Annuindo ao que requereu Alfredo Napoleão dos Santos, e tendo em vista a informação de V. S. de hoje datada, concedo esse theatro na noite de 16 do corrente para um espectaculo-concerto, que o mesmo pretende ahi realisar.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Declaro a Vmc., para os devidos fins, que á vista do exposto no seu officio de 4 do corrente, n. 281, o autoriso a fazer elevar ao dobro a quota de 150$000, distribuida á collectoria de Páo d'Alho para occorrer ás despezas com a alimentação dos presos pobres recolhidos á respectiva cadeia.

— Ao mesmo. — A' vista do que Vmc. infórma em seu officio n. 265, de 29 de setembro findo, autoriso-o a mandar pagar, a Alheiro, Oliveira & C., a importancia de 1:702$500, constante da inclusa conta, proveniente de generos fornecidos nos mezes de maio a setembro de 1877, ao Gymnasio Pernambucano.

— Ao vaccinador provincial.—Recommendo a V. que remetta com urgencia á secretaria desta presidencia alguns tubos, contendo lympha vaccinica.

— A' junta de classificação do Bom Jardim.—Recommendo a Vmcs. que procedam á nova classificação, visto não estar regular a de que me remetteram cópia com o officio de 21 de setembro ultimo; porquanto a alludida classificação consta promiscuamente de escravos casados com mulheres livres e viceversa e conjuges escravos de differentes senhores, sem observancia das condições de preferencia consignadas na proposta que em 26 de julho dei á consulta de 21.

A primeira classe que deve ser preferida para a libertação é a de escravas casadas com homens livres, e a preferencia entre estas dá-se pela existencia de maior peculio, numero de filhos livres e na falta destes de filhos escravos, idade das mãis, e outras condições que determinem essa preferencia; d'onde se conclue que emquanto não fôr esgotada essa classe, ainda quando essas escravas não tenham peculio, não póde passar á immediata que é a de escravos casados com mulheres livres, e á terceira conjuges escravos pertencentes a differentes senhores, garantidas sempre as condições de preferencia acima ditas. N'esse sentido providenciem Vmcs.

— A' junta de classificação de Caruarú.—De posse do officio de 24 de setembro ultimo, com o qual Vmcs. me remetteram um cópia da classificação á que procederam para a libertação pelo fundo de emancipação, recommendo-lhes que informem se nesse municipio existem apenas tres familias de escravas casadas com livres e cinco de escravos casados com livres, assim como se não ha conjuges escravos pertencentes a differentes senhores; porquanto da alludida cópia, consta que Vmcs., depois da segunda classe, isto é, escravos casados com mulheres livres, classificaram conjuges pertencentes ao mesmo senhor, os quaes pertencem á quarta, quinta e sexta, conforme os filhos forem livres ou escravos e passarão d'ahi á mãis com filhos livres, que estão comprehendidos no n. 1 do § 2° do art. 27 do regulamento n. 5,135, isto é, na classe dos individuos, collocando em ultimo lugar o escravo José, que Vmcs. dizem ser casado com mulher livre e ter reclamado á ultima hora.

No caso de haver familias compostas de escravas casadas com homens livres, Vmcs. poderão applicar toda a quota a essa classe, embora taes familias não tenham peculio, e só esgotada esta passarão Vmcs. á segunda classe na mesma conformidade e assim por diante; cumprindo que o referido escravo José vá occupar na classificação o lugar a que lhe dá direito o seu estado.

Portarias:

— Sciente do que a camara municipal do Recife informou, em officio n. 106, de 27 de setembro findo, declaro que em vista da decisão contida no aviso dirigido pelo ministerio do imperio a esta presidencia em 19 de setembro de 1879, cumpre á mesma camara solicitar da assembléa legislativa provincial a consignação do necessario credito para pagamento das despezas feitas com a impressão das listas de qualificação e votantes, correspondentes ao biennio de 1878 a 1879.

— Declaro á camara municipal de Ipojuca, que não póde ser por esta presidencia approvada a compra da casa a que se refere em o seu officio de 24 de agosto ultimo, visto que pelo art. 77 da lei geral do 1° de outubro de 1828, ao poder legislativo e não ao administrativo compete conceder autorisação ás camaras municipaes, sob proposta destas, para fazerem de suas rendas qualquer applicação extraordinaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., que telegraphou-se ao presidente da provincia de Alagôas, ácerca do transporte do capitão do 2° batalhão de infantaria Antonio Raymundo Lins Caldas e seu filho, de que trata o seu officio n. 571, de hoje datado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1880.

Abaixo assignados, moradores na villa de Vertentes.—Indeferido, á vista do que dispõem a lei n. 1,317 de 4 de fevereiro de 1879, e os arts. 56 e 172 do regulamento de 7 de abril do mesmo anno.

Abaixo assignados, negociantes e moradores na cidade do Cabo.—Informe a camara municipal do Cabo.

Abaixo assignados, recolhidos na casa de detenção.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender aos supplicantes, não havendo inconveniente.

Antonio José Gomes de Lyra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco dos Santos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o attender, não havendo inconveniente.

Browns & C.—Informe com urgencia o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Indeferido, de accordo com as informações.

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante.—Passe portaria, concedendo prorogação da licença, em cujo gozo está o supplicante, por dous mezes, com todos os vencimentos.

Ignez Maria da Conceição.—Indeferido.

Joaquim Francisco de Mello Santos.—Diga o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luciano Magalhães Ribeiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Marcolino de Souza Travasso.—Sim.

Manoel Henrique Villa Real.—Nesta data se providencia convenientemente.

Themotheo, escravo de Vicente de Moura Pessoa Cavalcante.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 8 de outubro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,658.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Alves Ribeiro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo, escravo, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Maximiano Francisco Antonio de Oliveira, por disturbios.

Pelo delegado do termo de Agua-Preta, foi remettido ao Dr. juiz municipal o inquerito a que procedeu contra Claudino Ignacio da Silva e Salustiano Gomes da Silva, presos em flagrante no engenho Pedras de Fogo, no dia 1.° corrente, por furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1880.

Recolhimento de Olinda.—O Sr. thesoureiro pague a subvenção, relativa ao trimestre de julho a setembro findo.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se o producto da arrecadação do imposto addicional concernente ao mez findo de setembro.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Manoel Gomes Tavares.—Pague-se.

Mauricio José Lopes da Silva.—Pague-se.

Alexandre Americo de Caldas Brandão.—Certifique-se.

Francisco Marcelino de Amaral.—Certifique-se.

José Clementino Bezerra de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fieldem Brothers.—Informe o Sr. contador.

Lidio P. S. de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Machado & Pereira.—Pendendo de decisão o ponto principal da reclamação dos recorrentes, e não assentando em disposição legal, segundo as informações, o incidente de que se trata, não cabe provimento ao presente recurso. E portanto, poderão os recorrentes despachar a mercadoria na razão da taxa exigida, cuja differença ser-lhes-ha restituida integralmente no caso de decisão favoravel sobre o ponto principal.

Officio do Dr. administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Rufo Beda.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Thesouraria da fazenda.—Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar.

Arsenal de guerra.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Contas da thesouraria das obras publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas de diversas loterias.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 61ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Severino & Irmão.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Gomes de Figueiredo Castro.—Volte ao Sr. contador.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Volte ao Sr. contador.

Mesa regedora da irmandade de N. S. da Concelção do Peres.—A' secção do contencioso para cumprir o despanho da junta.

D. Celestina Aurelia Alves de Souza.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

D. Felippa Floripes Marques Vieira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Benedicto Marques Vieira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1880

Francisco José dos Passos Guimarães.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Ferreira Cascão & Filho.—Certifique-se.

Maia Pacheco & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Ferreira Dalto e Firmino Celestino Souza.—Informe a 1ª secção.

Domingos Cruz & C.—Informe a 2ª secção.

Guimarães & Valente.—Informe a 2ª secção.

Souza Negreiro & C.—A' 1ª secção para os devidos fins, devendo os supplicantes dirigir-se ao thesouro quanto á responsabilidade por impostos não pagos.

José Ferreira Fernandes de Siqueira.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 9 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Espirito Santo* recebemos cartas e jornaes com datas: do Pacifico 20, do Rio da Prata 22, do Rio Grande do Sul 23, do Paraná e Santa Catharina 25, de Matto Grosso 26, de S. Paulo 29, do Rio de Janeiro 30 de setembro, da Bahia 4, e das Alagôas 7 do corrente.

Eis o que d'elles colhemos, alem do que publicamos sob as rubricas *Parte Official*, *Revista Diaria*, e *Assembléa Geral.*

REPUBLICAS DO PACIFICO

Telegrammas de Santiago, expedidos a 18 e 20, dão sobre a perda da *Covadonga* os seguintes pormenores:

A canhoneira bloqueava o porto de Chancay e tinha 180 homens de guarnição.

Na tarde de 12, um torpedo applicado pelos peruanos, da mesma fórma que anteriormente tinham applicado ao *Loa*, fez submergir completamente o navio chileno em dous ou tres minutos. A *Pilcomayo* acudio promptamente em soccorro dos naufragos, encontrando apenas 29, dos quaes 12 eram officiaes, em um escaler da canhoneira. Suppunha-se que o resto da tripolação conseguira ganhar terra, distante 500 metros da *Covadonga*, no momento da catastrophe, nas outras embarcações.

A expedição commandada por Lynch impozera á população do Chimbote um tributo no valor de 100,000 pesos de ouro.

RIO DA PRATA

Tendo o senado argentino approvado, por 16 contra 6 votos, o projecto de lei autorisando o governo a convocar uma convenção, se acaso a legislatura provincial não cedesse no prazo fixado, a cidade de Buenos-Ayres para capital permanente da republica, a camara dos deputados reunio-se, e por sua parte approvou esse mesmo projecto, o da fixação definitiva da capital e o da fixação da residencia provisoria das autoridades nacionaes de Buenos-Ayres. O presidente da republica mandou immediatamente cumprir as tres leis. Assim, a questão da capital ficará resolvida este anno, ou pela cessão voluntaria da legislatura, ou pela convenção, no caso contrario.

A votação para deputados ao congresso nacional de Buenos Ayres fôra, na phrase da imprensa local, um triumpho *canonico* para o partido da situação.

La Nacion denunciou que um mesmo individuo votára 52 vezes, e um grupo percorria as parochias votando em todas ellas.

Segundo as noticias recebidas da campanha, o gado morto em consequencia da geada e do temporal, excedia de 50,000 cabeças das tres classes.

A imprensa de Buenos-Ayres pedia á municipalidade providencias á respeito da carestia da carne, cujo rigor excedia de tudo quanto anteriormente alli se vira.

O antigo redactor de *La Idéa* e outros diarios, Mitre Vedia, abrira em Buenos Ayres um café e restaurant.

Na republica Oriental havia tranquillidade e os partidos politicos principiavam a preparar-se para tomar parte na luta eleitoral do anno vindouro. Fallava-se, entretanto, que em reunião do gabinete tratára-se da necessidade de leis especiaes para o julgamento de quem intentasse perturbar a ordem publica.

Tambem dizia-se que se acreditaria um ministro junto do governo argentino e que seria mudado o representante da republica no Brasil.

RIO GRANDE DO SUL.

— Da eleição a que se procedeu na provincia para preenchimento das duas vagas existentes na camara temporaria, era conhecido o resultado da votação dos collegios de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Cachoeira, S. Leopoldo, S. Jeronymo, Cruz Alta, S. Gabriel, Rio Pardo, Taquary, Itaquy, Alegrete, Cangussú, Piratiny, Jaguarão, Santo Antonio, Livramento, Bagé, Santa Victoria, Caçapava e Encruzilhada.

Dr. Antunes Ribas, 440; Dr. Francisco Maciel, 436.

— Abundantissimas chuvas haviam cahido na capital, occasionando não pequenos prejuizos e sérias apprehensões. O Guahyba e outros rios, que neste desaguam, encheram consideravelmente, a ponto de alagar em parte as ilhas fronteiras á cidade.

Sabendo a presidencia do estado lastimoso dos habitantes daquellas regiões, tratou de lhes ministrar os promptos soccorros de que necessitavam. Um vapor foi empregado em transportar para a cidade as familias e mais pessoas, que ameaçadas se achavam em suas vidas. Os inundados foram alojados em um dos compartimentos do edificio da sociedade Beneficente Brasileira União, e alli soccorridos de alimentação e bem accommodados. O numero destes infelizes já era superior a trinta. Durante a enchente que inundou aquellas ilhas, não consta ter-se dado perda alguma de vida nem desgraça de maior vulto.

Em consequencia das mesmas chuvas deram-se na capital alguns desmoronamentos.

O trabalho da linha de bonds estava sendo feito com irregularidade para alguns pontos da cidade.

A população esteve por algum tempo seriamente ameaçada de ficar sem illuminação publica. A agua, tendo invadido o gazometro, impossibilitaria as machinas de funccionar se as chuvas continuassem por mais alguns dias.

Em principio de outubro será inaugurado um instituto de educação para os artifices. As aulas serão sustentadas á custa de algumas pessoas. O curso é gratuito e os iniciadores de tão util commettimento pretendem ainda crear uma caixa economica para as pessoas que frequentarem o mesmo curso.

Confirmava-se a noticia de um conflicto na Cachoeira, na noite de 4, entre praças de policia e do destacamento do 12° batalhão de linha, havendo ferimentos em algumas dellas.

Fôra publicado nessa cidade um jornal quinzenal, intitulado *O Combate*, propriedade do Sr. João Candido Maia.

Diz o *Echo de Palmar* de Santa Victoria, que na tarde de 9 do corrente, fôra assaltada a casa do subdelegado do 3° districto, Sr. Manoel Fileno Amaral.

« Os indiciados em tal acto criminoso são José Francisco Mirapalhete, dous irmãos e um filho daquelle, segundo sérias informações que deram ao mesmo jornal.

« Esses individuos foram á casa do subdelegado e, logo que este sahio a recebel-os, foi por elles insultado. O Sr. Fileno Amaral deu-lhes voz de prisão á ordem do delegado de policia: e em seguida um dos assaltantes lhe desfechou um tiro de pistola, que felizmente não o attingio.

« Sem vacillar, e vendo-se rodeado, o subdelegado correu para dentro de casa, lançou mão de um espadim e com elle começou a defender-se de José Francisco, que o perseguia de facão.

« Ao estampido do tiro e aos gritos de pessoas da familia, os visinhos Zeferino Corrêa e Lourenço Corrêa, que alli se achavam de passeio, acudiram ao lugar do conflicto e receberam uma descarga dos companheiros do referido José Francisco, sahindo então ferido na bocca o primeiro, e ficando o chefe dos aggressores com um balaço nas espaduas, que sem querer lhe foi feito pelos companheiros, ao envolverem em sua descarga, não só a elle, como ao subdelegado e seus hospedes.

« José Francisco foi preso, tendo os seus companheiros fugido após a ultima descarga. »

A alfandega de Uruguayana rendêra, em agosto ultimo, 34:764$507.

MATTO GROSSO

Falleceu o Sr. Bento Ferreira de Mesquita, administrador geral dos correios daquella provincia, victima de uma lesão organica do coração. Contava 27 annos naquella repartição.

Após longos e pungentes soffrimentos de lesão organica do coração, deu em Cuyabá a alma ao Creador a Sra. D. Anna Joaquina de S. José Barreto, com 75 annos de idade, viuva do Sr. Jeronymo Regis Barreto e natural da cidade da Cachoeira, provincia da Bahia.

— O Sr. general barão de Maracajú, presidente e commandante das armas, passou revista ao 21° batalhão de infantaria, na praça de Palacio, e á companhia policial, junto ao respectivo quartel.

O 21° executou com verdadeiro garbo militar diversas manobras indicadas por S. Exc.

— Durante o mez de agosto a alfandega de Corumbá arrecadou a quantia de 27:616$592.

S. PAULO

Diz a *Gazeta do Norte*, de Pindamonhagaba, que os fortes ventos que durante alguns dias da semana passada sopraram do sul, causaram grandes prejuizos á lavoura de café do municipio, derribando flôres em quantidade enorme

A grande florescencia do presente anno, superior ás dos annos anteriores e que tão gratas esperanças fazia alimentar, perdeu-se quasi toda.

— Escreveram de Botucatú:

« No dia 18 do corrente, graças á energia do Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto, juiz de direito substituto da comarca, foi submettido a julgamento o famigerado Antonio Leme de Siqueira, conhecido vulgarmente por Antonio Pedro, assassino do infeliz Dr. José Gonçalves da Rocha.

« O réo, ha tres annos que protelava seu julgamento, sob futeis pretextos, os quaes desta vez foram desprezados.

« Não obstante achar-se enfermo o promotor publico interino da comarca, o Dr. Lima e Silva, a convite do Dr. Barros compareceu á sessão e desenvolveu uma longa accusação contra o réo.

« Os debates se prolongaram até alta noite, e ás 2 e 1/2 horas da madrugada, voltando o conselho da sala secreta, trouxe a condemnação do réo á pena de galés perpetuas, médio do art. 112 do codigo criminal

« Foi nomeado defensor do accusado o solicitador tenente Antonio Eugenio do Amaral, que desempenhou satisfactoriamente a sua missão. O réo protestou por novo julgamento. »

— Os herdeiros de D. Mafalda dos Prazeres, em Una, concederam liberdade aos quatro unicos escravos que deixara esta senhora, que já em sua vida libertara uma escrava de 17 annos de idade, fazendo-a casar bem.

Dos escravos alforriados pelos herdeiros, um era de 38 annos e outros de 15 a 10 annos do idade.

—Segundo refere a *Gazeta do Povo*, o Sr. Dr. João Mendes de Almeida tambem alforriara dous escravos seus, de nomes Salomão e Benedicto, sob promessa destes de assentarem praça no exercito como voluntarios, o que fizeram em acto continuo ao de sua alforria.

— Lê-se na *Gazeta de Campinas*:

« A cidade de Campinas foi, ante-hontem á noite, theatro de uma scena pavorosa, e da qual nesta noticia mal se póde dar uma ligeira idéa.

« Pouco antes de 9 horas o céo começou a ennegrecer, e azulados coriscos illuminavam a espaços o horisonte. De repente (perto das 10 horas) ouvio-se um barulho immenso, assim como se fôra o desabar da propria cidade, porém de modo tal, que não se podia dizer ao certo, no primeiro momento, que qualidade de catastrophe se estava realisando. Era uma tremenda chuva de pedras, porém em tal quantidade e de tal tamanho como não ha exemplo de se ter visto cousa igual neste municipio!

« Durante menos de meia hora que durou o cataclisma foi enorme o sobresalto da população, sendo incalculaveis os estragos produzidos na cidade. A tempestade veio do lado norte, e assim todas as casas, cujas faces estão voltadas para alli, ficaram sem um vidro inteiro nos caixilhos.

« Imaginem os leitores que a maior parte das ruas ficou, como por encanto, atopetada de enormes pedras de gelo, das quaes as maiores (e eram em grande porção) tinham tamanho superior a um ovo de gallinha.

« Passada a tormenta era maravilhoso o espectaculo das ruas; sendo preciso arredar dos passeios a estupenda quantidade de pedras de gelo para se poder transitar, os varredores faziam de espaço a espaço grandes montões dessas pedras, podendo-se calcular que cada uma dellas era do peso de muitas arrobas!

« Em certos lugares havia tal accumulação de gelo, que foi preciso trabalhar até alta noite para removel-o. No quintal do edificio deste jornal cahio tal quantidade de pedras que até hontem ás 11 horas do dia eram ellas tiradas, em porções adherentes, pesando 16 libras e mais! Em outras casas encheram-se bacias e barricas dessas pedras de todos os tamanhos, havendo em diversos pontos muito gelo que até á hora em que escrevemos não derreteu. Quasi todos os lampeões da illuminação publica apagaram-se, ficando partidos os vidros. Calcula-se em quantia avultada o prejuizo da companhia do gaz.

« Quando desabou o temporal, o povo que se achava no theatro teve um sobresalto. Estava-se no primeiro intervallo do espectaculo. O telhado do edificio soffreu consideravelmente. O peso das pedras rompeu o forro do compartimento destinado á *toilette*, na 2ª ordem, e a chuva cahia alli em jôrros. Penetrando pela claraboia que ha no meio da platéa, a agua e as pedras sorprenderam os espectadores, que se viram obrigados a abrir guardas-chuvas.

« Nas praças foi horrivel o estrago; as arvores ficaram quasi inutilisadas, os jardins maltratados. Não se póde fazer um calculo, ao menos approximado, do prejuizo que houve na cidade. Ha ruas inteiras em que todas as vidraças das casas ficaram em estilhaços. Em alguns edificios contamos nós cento e tantos vidros quebrados totalmente. Nunca se vio cousa igual nesta cidade! Foi um espectaculo horroroso, que durou, pouco mais ou menos, um quarto de hora. Por emquanto não nos consta nada a respeito de estragos em cafezaes. Muitas casas de commercio tambem soffreram consideraveis prejuizos. Muitos jardins particulares ficaram totalmente arrazados, e têm sido encontradas nos arvoredos da cidade quantidade de passaros mortos! Tres horas depois do temporal era magnifico o tempo e esplendido o luar. »

— Lemos no *Diario Official*, do Rio de Janeiro:

« O jornal intitulado *Provincia de S. Paulo*, n. 1,626, de 30 de julho ultimo, noticiou que por falta de carrasco se mallograra, no termo de Lorena, a execução da pena capital em um escravo, cujo nome se não declara.

« Esta noticia que parece alludir a facto recente, é inexacta, e, segundo informações officiaes, exigidas pelo Sr. ministro da justiça, ha muitos annos que se não executa a pena de morte naquella provincia. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, como nos foi communicado por telegramma de nosso zeloso correspondente, deu-se e foi a imprimir o parecer sobre a eleição senatorial da Parahyba, tendo as seguintes conclusões:

« 1.° Que sejam annulladas as eleições primarias e secundarias.

« 2.° Que não seja reconhecido senador pela provincia da Parahyba o Dr. João Florencio de Meira e Vasconcellos.

« 3.º Que se recommende ao governo que mande proceder a novas eleições para preenchimento da vaga de senador naquella provincia.

E' lido tambem um voto em separado do Sr. Fausto de Aguiar, opinando pelo reconhecimento do senador eleito e escolhido.

— A assembléa provincial do Rio de Janeiro approvou, na sessão de 27 de setembro, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se represente á assembléa geral sobre a necessidade indeclinavel para a lavoura da provincia do Rio de Janeiro, de se reformar o codigo do processo criminal, declarando competente a acção official da justiça publica, independente de flagrante delicto, contra os autores de facto criminoso de compra de furtos a escravos; outrosim, a modificar o codigo criminal, de modo a considerar a compra de furtos a escravos, não complice, mas sim autor de um delicto especial, cujo processo deverá proseguir independente de qualquer acção contra o escravo por parte do ministerio publico, prevenindo-se para elle sempre o perdão do senhor, salvo declaração expressa em contrario. Sala das sessões, 27 de setembro de 1880. — Dr. *A. J. Fernandes.* »

— Promoviam-se varias subscripções em favor da familia do finado Dr. Pientzenauer.

— Já estavam pronunciados os escravos que assassinaram ao subdelegado da freguezia de Guaratiba.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 27:

« O portuguez Manoel Antonio Ferreira Martins, morador na rua da Providencia n. 23, poz termo aos seus dias, hontem ás 7 horas da manhã, ingerindo uma porção de strychinina.

« Comparecendo a autoridade local encontrou o cadaver do infeliz sentado em um cadeira, proximo de uma mesa, onde existiam as seguintes declarações escriptas:

« Completo hoje 50 annos, 5 mezes e 4 dias. Ha 10 mezes que adquiri um rheumatismo agudo, que tolhia-me todos os movimentos, impossibilitando-me de tratar do meu negocio. Quando a cura tocava o seu termo eis-me novamente invadido por outra molestia não menos grave e que requer longo tratamento. A's molestias entibiavam-me sem abater-me o espirito; o meu negocio requer actividade, e andando eu a custo, atrazei-me nos alugueis da casa, do que me desembaraçaria depressa, logo que recuperasse os movimentos.

« O proprietario do predio em que moro na rua da Providencia n. 23, o Sr. Antonio Tavares Gomes, julgando naturalmente que eu morria, exigia dinheiro .. Ultimamente deu-me ordem para despejo até o dia 25, que termina hoje.

« Achando-me impossibilitado de effectuar mudança em consequencia da complicação do meu negocio e do estado de torpor, em que me acho, tomo a resolução de suicidar-me, envenenando-me, o que levo a effeito hoje mesmo.

« A resolução de suicidar-me não é nova. Principiou a germinar-me no espirito aos primeiros desgostos recebidos. Dispuz tudo á medida dos meus desejos e o Sr. Gomes nada perderá, porque além do que fica na casa, tenho na casa da moeda em meu nome uma barra de prata e ouro, o que tudo é superior ao meu debito. Vê-se que eu não estava insolvavel, o que não podia era retirar capitaes, visto que privava-me dos recursos de subsistencia.

« O meu ultimo desejo é que ninguem me mande dizer missas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1880. — *Manoel Antonio Ferreira Martins.* »

« A referida autoridade mandou proceder á arrecadação de diversas garrafas e barris contendo bebidas e outros objectos.

« O infeliz era viuvo, tinha duas filhas casadas e um filho; mas residia completamente só. O cadaver foi examinado pelo Dr. Thomaz Coelho. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 á 28 do corrente 3.493:653$419.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio continúa sem alteração. Hoje effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 23 1/2 d., bancario, 23 9/16 e 23 5/8., particular; e sobre França a 404 e 405 rs. por franco, bancario, 402, 403 e 404 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi insignificante.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de cerca de 15,250 saccas. »

— Sahiram para Pernambuco a 26, a barca ingleza *Princeza Beatrice*; á 27, a barca portugueza *Audacia*; á 29, a barca ingleza *Mary*.

BAHIA

— Damos em seguida a carta de pezames, dirigida pelos academicos pernambucanos, da Bahia, á Exma. viuva do Dr. Aprigio Guimarães, e que foi redigida pelo nosso collega do *Jornal de Noticias*, Dr. Aquino Fonceca, estudante da Faculdade de Medicina:

« Senhora. — E' justa a vossa dor cruciante, e mais ainda o vosso pranto amargurado.

« Não vimos pois enxugar as vossas lagrimas, que nos pungem profundamente; vimos partilhar d'ellas, porque o grande pezar que envolve vossa alma, o golpe inesperado que vos ferio tão despiedosamente, chegou até os nossos corações, enchendo-nos de magoas, cobrindo-nos de luto, como áquella terra, que é tambem nossa e que servio de berço áquelle pujante e infatigavel batalhador da democracia de estructura gigantesca, de proporções assombrosas, que, victimado pelas perfidias do « falso liberalismo », calumniado até na austeridade do seu patriotismo, cedeu, talvez desilludido, sem nenhuma esperança na regeneração da patria, « á desorganisação das forças no organismo, que é a morte. »

« E nosso sentimento é tanto maior, senhora, quanto, longe do nosso caro torrão, não podemos pela ultima vez levantar o sudario para contemplar os restos do morto, e vermol-o baixar ao tumulo, custodiado pela gloria e pela immortalidade.

« Consolemo-nos, entretanto, senhora.

« Quem como Aprigio Guimarães transformou no estadio da intelligencia o escabello de jornalista em reducto inexpugnavel para nelle brandir a sua clava, a penna, — quem como elle elevou a tribuna á altura de um cume donde « descia um manancial de idéas aos labios do povo », — quem como elle espalhava as suas palavras e seus escriptos na doutrinação, alentada pela virilidade de convicções firmes e sinceras, do direito, da justiça e da liberdade, — quem como elle resgatou á historia de sua patria tantos martyres gloriosos, exemplos vivos de tanta heroidade patriotica, — quem como elle velou sobre os essuarios dos heróes de 17, 24 e 48 para não serem devorados pela « hyena imperial » na faina ingloria de destruir o testemunho eloquente de tantos crimes, quem como elle finalmente, cada anno que passava, fazia apparecer ao influxo de seu verbo luminoso ante a multidão, — sempre prompta nos dias rememorativos do martyriologico pernambucano, — o cadaver de Nunes Machado, como que ainda tepido, palpitante, e sobre elle tripudiando a « raça dos ingratos », nunca se desvanecerá dos nossos pensamentos, nunca será esquecido sob a pedra tumular; viverá sempre nos actos e palavras de todos os pernambucanos de coração, aos quaes elle tanto amou, tanto defendeu, tanto exaltou nas tradicções do passado, como nas glorias do presente e benção do futuro.

« Consolemo-nos, oh! sim, senhora. Voltemos o rosto, não encaremos mais o abysmo aberto á beira desse tumulo venerando; ergamos a fronte, e contemplemos ao lado delle o monumento erguido pela patria agradecida.

« Agora, nada mais.

« Ajoelhemos, senhora, e uma prece em nome da religião do dever, da memoria, da tristeza e da dor.

« Faculdade de Medicina da Bahia, 27 de setembro de 1880. — Alfredo d'Aquino Fonseca. — João Bastos de Mello Gomes. — Antonio Cysneiro da Costa Reis. — José de Barros Andrade Lima. — Rodolpho de Paula Lopes. — Augusto Seraphim da Silva. — Francisco Gomes Leopoldo de Araujo. — Francisco Romano Stepple da Silva. — Manoel Xavier de Vasconcellos. — Perminio de Abreu Lima e Figueiredo. — Ignacio de Arruda Beltrão. — Antonio da Silva Ferreira. — José Bernardo da Costa Reis. — Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque. Justino da Motta Silveira. — Augusto de Castro Madeira. — José Julio Fernandes de Barros. — Alpheu Soares Raposo. »

— Falleceram: o [illegible] thesoureiro da recebedoria provincial, Antonio Francisco Pessoa de Barros; o academico de medicina, Augusto Martins Mendes; o antigo negociante, Manoel Gonçalves da Costa; o antigo empregado do theatro publico, Silvestre de Oliveira Brandão; o commerciante Nathan Nevy; e, em Caravellas, com 100 annos de idade, Joanna Coelho de Souza.

— Achava-se no porto a curveta brasileira *Nictheroy*.

— No mez de setembro arrecadaram as seguintes estações publicas:

Alfandega, rendimento geral	807:183$027
Idem, idem provincial	[illegible]
Recebedoria geral	47:971$161
Recebedoria provincial	[illegible]
Correio geral	5:569$500

ALAGOAS

— Fora nomeado promotor publico da comarca de Atalaia, vago pela nomeação para juiz municipal do que o exercia, o bacharel Eugenio Telles da Silva Fontes.

— Foi nomeado presidente da Associação Typohraphica Alagoana de Soccoroos Mutuos, na conformidade do § 5º do art. 32 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, o cidadão José Antonio de Barros.

REVISTA DIARIA

Comarca do Recife. — Por portaria da presidencia, de 7 do corrente, foi nomeado Pedro Americo da Gama Duarte para servir o officio de official do registro geral de hypothecas da comarca do Recife, durante o impedimento do effectivo, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, que obteve seis mezes de licença.

Secretaria de policia. — O Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, ao deixar hontem o exercicio do cargo de chefe de policia interino da provincia, dirigio ao Sr. Dr. Eduardo de Barros, secretario da secretaria de policia, o seguinte officio:

« Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1880. — Illm. Sr. — Cumpro um dever, agradecendo a V. S. e aos demais empregados desta repartição, da qual é V. S. digno chefe, a leal coadjuvação que me prestaram durante o tempo em que tive a honra de exercer o cargo de chefe de policia interino desta provincia.

« V. S. dignar-se-ha apresentar este a todos os referidos funccionarios.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda. — O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

Secretaria do governo. — Em additamento á publicação inserta neste *Diario*, de hontem, a respeito do delegado de policia do termo do Bonito, foi-nos remettida a seguinte carta:

« Illm. Sr. Francisco Benicio dos Chagas. — Respondendo á carta de V. S., datada de hoje, tenho a dizer-lhe que a carta inserta na *Democracia* de 23 do corrente, não é com certeza datada de 30 de junho do corrente anno; podendo V. S. usar desta minha resposta como bem lhe aprouver. E no mais disponha V. S. deste seu servo e criado, *José Corrêa da Silva*. — Engenho Cana-Verde, 24 de setembro de 1880. Reconheço verdadeira a firma e lettra supra, ser do proprio, do que dou minha fé por ter della inteiro conhecimento. Bonito, 25 de setembro de 1880. Em testemunho de verdade. (Estava o signal publico). — *Antonio de Albuquerque Souto Maior*, tabellião publico. »

Instituto Archeologico e geographico — Reunio-se ante-hontem, o Instituto, sob a presidencia do Exm. desembargador Quintino J. de Miranda, com assistencia dos Drs. José Hygino, Cicero Peregrino, Baptista Regueira e Oliveira Fonceca, e dos Srs. Barão de Nazareth, major Codeceira, e Augusto Costa.

O Sr. 2.º secretario deu leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Uma circular do 1.º secretario geral da Sociedade Geographica de Lisboa, de 14 de agosto, communicando que o governo de S. M. Fidelissima creou, na mesma sociedade, uma commissão central permanente de geographia, confiando-lhe os archivos publicos e outros meios que possessem coadjuvar a sua missão, assim como que se prepara a organisação de sessões em diversas localidades, afim de auxilir os trabalhos da sociedade, estando já constituida a do Rio de Janeiro, de cuja direcção veio uma lista appensa á dita circular.

Um officio do Dr. secretario da presidencia, remettendo, de ordem do Exm. presidente da provincia, um exemplar do livro intitulado *Congresso Agricola*.

Outro do Sr. major Laurentino Jose de Miranda, communicando aceitar o titulo de socio effectivo, que lhe enviou o Instituto.

Outro do Club Popular do Recife, convidando o Instituto a assistir á sessão magna, que tem de celebrar em homenagem á memoria do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Varios jornaes desta e de outras provincias; pelas respectivas redacções.

Foi lido e mandado imprimir o seguinte balanço da receita e despeza, verificadas no segundo trimestre de julho á setembro do corrente anno, assim como o parecer da commissão de fundos e orçamentos.

Receita.

Joias de socios	280$000
Donativo provincial	300$000
Saldo contra a caixa, em 30 de setembro	746$510
	1:326$510

Despeza

Saldo contra a caixa em 30 de julho	1:015$410
Ordenado aos empregados	185$000
Diversas despezas documentadas	126$100
	1:326$510

O Sr. Dr. José Hygino concluio a leitura da traducção do livro 12.º da obra hollandeza de Laet, interessante á quadra em que estivemos sob o dominio dessa nação, sendo tributados ao mesmo Dr. os applausos á que tem jus pela sua dedicação ao Instituto, e pela importancia desse primoroso trabalho.

Tendo o Sr. Dr. Baptista Regueira de encetar a traducção de alguns trechos da obra de Barloeus, na parte interessante á esta provincia durante o dominio hollandez, relativo ao governo do conde Mauricio de Nassau, o Instituto confiou-lhe a mesma obra, afim de mais facilmente preparar o seu trabalho.

O Sr. presidente nomeou os seguintes senhores, para a commissão que tem de representar o Instituto na sessão funebre que, em tributo á memoria do Dr. Aprigio Guimarães, vai celebrar o Club Popular do Recife: Dr. João de Oliveira, e majores Camara Lima e Codeceira.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, designando previamente o dia da primeira reunião.

Sala de Maternidade. — O Sr. mordomo do hospital Pedro II recebeu ante-hontem com a seguinte carta, os objectos constantes da relação que dámos abaixo:

« Illm. Sr. Dr. Almeida Cunha. — Vou, por intermedio de V., offertar á maternidade do hospital Pedro II um pequeno enxoval para as primeiras crianças que nascerem nessa humanitaria casa.

« E' pequeno, pois eu desejava ser mais prestavel a uma instituição tão santa e aos esforços de V., como mui digno mordomo desse estabelecimento.

« Peço me releve este incommodo, como sua attenta criada obrigadissima. — *Antonia da Costa Ribeiro*, parteira. »

Eis a relação dos objectos offertados: 24 panninhos lisos de madapolão, 6 cueiros de flanella e 6 ditos de [illegible] enfeitados, 12 camisinhas e 12 toucas de cassa enfeitadas, 12 toucas de meia, 12 ataduras, 6 cinteiros brancos enfeitados e 6 toalhas de madapolão para banho.

Todas as peças deste mimoso enxoval são novas e quasi todas marcadas com a palavra *Maternidade*.

— De uma senhora solteira recebeu o mesmo mordomo 6 metros de fitas de seda larga para 3 cinteiros.

— Ao hospital mandáram no mesmo dia: A Exma. Sra. D. Ephigenia Fonseca: 5 toucas e [illegible] enfeitadas, 2 pannos de labyrintho, 3 cinteiros bordados e 1 travesseiro com fronha enfeitada.

A Exma. Sra. D. Margarida de [illegible] mes; 1 cueiro de lã, 1 cinteiro de seda, 3 barretes de meia, 2 toucas, 3 camisas, 5 pannos, 1 cinteiro e 4 ataduras.

— Com o mesmo destino foram remettidos á secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, por um anonymo: um berço de palha, uma porção de pannos de linho, 6 toucas, 12 cintas para umbigo e 2 ataduras.

Collegio das orphãs. — Acha-se de mez nesse estabelecimento, o Sr. mordomo João Vicente de Torres Bandeira.

Instrucção publica. — Pela respectiva inspectoria geral foi marcado o prazo de 60 dias, contados de 29 de setembro, para D. Umbelina Francisca da Cunha assumir o exercicio de professora publica da cadeira de Malhadinha.

Dinheiro. — O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Augusto F. de Oliveira & C.	5:000$000
Alfredo Manoel Garcia	1:000$000

— O vapor *Alagôas* trouxe para:

Monhard, Mettler & C.	3:774$020
Antonio José Rodrigues de Souza	1:000$000
Ferreira da Rocha & C.	1:000$000
Consul inglez	67$200

Retirantes cearenses. — Com destino á sua provincia natal (o Ceará) vieram, no vapor *Espirito Santo*, 39 retirantes, dos quaes 23 embarcados no Rio de Janeiro, e 13 na do Espirito Santo.

Inquerito policial. — Pelo delegado do Agua-Preta foi remettido, ao Dr. juiz municipal respectivo, o inquerito á que procedeu contra Claudino Ignacio da Silva e Salustiano Gomes da Silva, presos em flagrante, no engenho *Pedra de Fogo*, a 1 do corrente, por furto de cavallos.

Chefe de policia. — Tendo voltado hontem, á bórdo do vapor *Espirito Santo*, da provincia da Bahia, onde fôra buscar sua Exma. familia, o Sr. Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante reassumio o exercicio de chefe de policia.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Alagôas* e *Espirito Santo* vieram para nosso mercado: batatas, 50 caixas; café, 887 saccos; cerveja, 10 caixas.

Serviço do exercito e armada. — Como se vê do edital, que vai publicado na secção competente, no dia 10 de novembro deve reunir-se a junta revisora do alistamento para o serviço do exercito e armada.

Ferimento. — Ao hospital Pedro II foi recolhido, ás 6 horas e meia da tarde de 7 do corrente, José Gomes de Brito, branco, de 15 annos de idade, natural de Bom Jardim, para ser tratado de uma ferida incisa na parte inferior do ante-braço esquerdo, sobre a face interna e bórdo cubital, no sentido transverso, da extensão de 4 centimetros, interessando a arteria cubital; ferimento que lhe foi feito pelo moleque Manoel, com uma foice de cortar capim, na Estrada Nova do Caxangá.

O Sr. Dr. Chacon, auxiliado pelo Sr. Dr. Maduro, praticou a ligadura da arteria ferida.

O criminoso evadio-se.

Juizo do Commercio. — O Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, tendo deixado hontem o cargo de chefe de policia interino, reassumio o exercicio de juiz de commercio da comarca do Recife.

Reforma eleitoral. — Em a oitava pagina, do presente numero, encetamos a publicação do parecer das commissões reunidas de constituição e poderes, e de legislação, apresentado ao Senado.

Recommendamos a sua leitura.

Fallecimento. — Telegramma particular de Penedo, nas Alagoas, noticia que falleceu alli, no dia 6 do corrente, o capitão do 2º batalhão de infantaria de linha, Antonio Raymundo Lins Caldas, victima de padecimentos chronicos, ultimamente aggravados na villa de Tacaratú, onde esteve á serviço publico, na idade de 54 annos. O finado era natural desta provincia.

Segundo nos informam, a officialidade daquelle batalhão manda aqui celebrar missas, na terça-feira (12 do corrente), ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares.

Outro. — Ante-hontem, pela manhã, falleceu, nesta cidade, victima de antigos padecimentos, o empregado da via-ferrea do Limoeiro, Hyppolito Silva.

União e Beneficencia. — Na segunda-feira (11 do corrente), ás 6 horas e meia da tarde, deve reunir-se essa associação beneficente, na respectiva séde, rua do Barão da Victoria n. 50 terceiro andar, para proceder á eleição da nova administração.

Anniversario. — Completam-se hoje 56 annos que a provincia do Amazonas adherio á independencia do Brasil.

Freguezia da Boa-Vista. — Na igreja da Santa Cruz celebra-se amanhã a festa de Santa Anna, com o esplendor do costume, consistindo: em missa solemne, ás 11 horas do dia, e *Te-Deum* á noite, occupando a tribuna sagrada neste o Revm. Leonardo Grego, e ao Evangelho o Revm. carmelita Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Eleição de confraria. — Amanhã, ás 11 horas do dia, a mesa geral da irmandade de N. Sra. do Rosario, erecta na igreja do Corpo Santo, procede á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880 — 1881.

Obras publicas. — Varios moradores visinhos da travessa do Marquez do Recife, que desemboca no largo do Paraiso, nos pedem para que chamemos a attenção do Sr. director das obras publicas da provincia para o cano de esgoto que alli passa, por um de cujos respiradouros desprende-se um cheiro miasmatico, especialmente no préamar das marés, que torna inhabitaveis aquellas visinhanças.

Ao Sr. director cumpre providenciar com ordem a cessar o mal apontado.

Festa religiosa. — Na igreja de S. José de Riba-mar, celebra-se amanhã, com esplendor e pompa, a festividade de Nossa Senhora do Bom Parto.

Hoje, ás 7 horas da noute, haverá ladainha, sendo depois levada processionalmente a bandeira com a imagem da Santa Virgem, para ser hasteada n'um poste fincado no largo, que estará illuminado e embandeirado.

Pelas 4 horas da manhã de domingo haverá missa resada. Ao meio dia entrará a missa solemne, orando ao evangelho o Revm. Fr. João de Santa Thereza, sendo a orchestra dirigida pelo maestro Francelino de Moura Pessoa.

A' tarde tocará no atrio da igreja, que estará embandeirado, uma banda de musica.

Pelas 7 horas da noute entrará o *Te-Deum*, orando nessa occasião o Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição.

Findo o *Te-Deum*, será arreiado o pavilhão da excelsa virgem, depois do que será queimado um esplendido fogo de artificio.

Reunião social — A da assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, convocada para amanhã, fica transferida, por circumstancias extraordinarias, para o proximo domingo (17 do corrente.)

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco — No dia 10 do corrente recebem-se no escriptorio dessas obras, na Passagem da Magdalena, propostas para o transporte de material, que se acha no Campo das Princezas, d'ahi para as proximidades da casa de detenção, devendo cada proposta indicar as taxas do transporte; e, no dia 22, para a construcção de um enrocamento no aterro n. 23 da terceira divisão da primeira secção.

Pugna Litteraria. — Esta sociedade celebrou no dia 7 do corrente, a sua sessão de encerramento, sob a presidencia do Sr. Salustio L. Lins, presentes 12 socios.

Lidas e approvadas as actas antecedentes, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente: um officio da sociedade *Arcadia Litteraria*, convidando a Pugna a fazer-se representar na sessão magna de encerramento. — Inteirada, sendo nomeados os Srs. Nunes Ribeiro, como orador, Eduardo Costa e Rodrigues Pinheiro para representar a sociedade.

Tomaram assento os Srs. Bento J. Lamenha Lins e Miguel A. de Oliveira.

Foram offertadas á bibliotheca da Pugna: pelo Sr. Adolpho Izidro da Motta, um livro intitulado — *A Polemica Religiosa*; e pelo socio Eduardo Viegas, um folheto — *Pernambuco á Camões*.

Entrando-se na ordem do dia, occuparam a tribuna os Srs. Anselmo Santiago, como orador, Nunes Ribeiro, Pinto Junior, Bento Lins e em ultimo lugar o Sr. presidente; o qual concluindo, encerrou os trabalhos deste anno, e marcou o dia 12 de março do anno seguinte para a 1ª sessão preparatoria.

Arcadia Litteraria. — Amanhã, ás 10 horas, haverá sessão desta sociedade, afim de tratar-se do jury — *Napoleão I*, de que é promotor o Sr. E. Bittencourt e advogado o Sr. S. Telles, e da these — *Quaes os direitos do homem para com a sociedade*, que deve ser discutida pelo Sr. João da Costa.

A's 7 horas da noite haverá sessão magna para o encerramento dos trabalhos da mesma sociedade.

Villa do Bonito. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« No dia 4 do corrente, teve lugar o benzimento do novo engenho *Serra Azul*, propriedade do digno agricultor o Sr. José Piauhylino Gomes de Oliveira. Foi uma esplendida festa rural.

« A's 10 horas do mencionado dia, achando-se reunido grande numero de convidados, vindos de diversos pontos da freguezia, e de termos visinhos, procedeu-se ao benzimento do engenho, e, ao findar o Rvm. parocho do Bonito o acto religioso, muitos foguetes subiram ao ar, dando volta esta magnifica obra, que bem se póde chamar o primeiro engenho do Bonito. Depois do que foi posto aos assistentes um excellente almoço; findo o qual, foram baptisadas algumas crianças de moradores do engenho.

« A's 4 horas da tarde, baptisou o mesmo Rvm. á uma filhinha do Sr. Piauhylino, sendo padrinhos o Sr. coronel Manoel Gomes da Cunha Pedrosa, seu sogro, e uma sua cunhada, viuva do finado Romarico. Um *lunch* foi immediatamente offerecido aos convivas.

« A's 7 horas da noite principiou um profuso jantar. Ao Sr. Piauhylino levantou o Sr. Dr. Luiz Antonio de Andrade o primeiro brinde, o qual discursou com sua reconhecida eloquencia em sentido analogo á festividade, fazendo bem patente, em phrases agradaveis o merito da obra, de seu dono, e belleza da agricultura, assim como declarando ao auditorio, que o Sr. Piauhylino, em prova de seu regosijo, alforriava na mesma occasião o seu escravo de nome Adrião. Semelhante acto philantropico do Sr. Piauhylino foi enthusiasticamente applaudido. O Rvm. vigario levantou o segundo brinde, dirigindo-se aos agricultores da provincia, e especialmente aos da comarca do Bonito, na pessoa do Sr. Piauhylino; e, discursando sobre a amenidade do sólo bonitense, apreciou com afagosas expressões a vida do agricultor; lamentou a falta de protecção do governo á agricultura do Bonito; qualificou de obra prima o engenho *Serra Azul*; e findou classificando o Sr. Piauhylino, agricultor modelo da comarca do Bonito; essa saúde foi com o mesmo enthusiasmo applaudida. Dirigio o mesmo Rvm. uma segunda saúde ao Sr. coronel Pedrosa, a qual foi solemnisada por uma pequena, filha do distincto Sr. Leonardo, senhor do engenho *Liberdade*. Houveram outras saúdes nas seguintes mesas. Terminando o jantar ás 9 horas da noite. »

O Sr. Visconde do Rio-Branco. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 29 de setembro:

« S. M. o Imperador dignou-se de mandar hontem pelo Sr. conselheiro Delamare, camarista de semana, comprimentar o Sr. Visconde do Rio-Branco e informar-se do seu estado de saúde. Varias vezes Sua Magestade tem se dignado de dar identico testemunho de merecido apreço ao illustre estadista. »

« — Foi-nos mostrado um telegramma hontem expedido do Pará, em que o Sr. Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, em nome da redacção do *Diario do Grão-Pará*, incumbia ao Sr. Dr. Gusmão Lobo de saudar o Sr. Visconde do Rio-Branco, pelo anniversario da lei de 28 de setembro de 1871. O Sr. Visconde do Rio-Branco, penhorado deste testemunho de apreço retribuio os comprimentos, autorisando a responder que a saudação cabia principalmente á serenissima Princeza Imperial, então regente do imperio, pela confiança com que honrára o gabinete de 7 de março, e assim aos seus collegas do mesmo ministerio, aos membros do parlamento, a quem se deve esse humanitario acto, e á imprensa, que tanto havia coadjuvado a decretação da lei. Accrescentou S. Exc. que esse é na verdade o dia mais feliz da sua vida, e que a sua recordação lhe inunda a alma, tão batida pelos desgostos, de uma alegria incomparavel. »

Conselho de estado. — Em seu n. de 26 de setembro dia a *Gazetta di Noticias*, da côrte:

« Reunio-se hontem, ás 7 e meia horas da noite, o conselho de estado pleno, comparecendo os Srs. conselheiros viscondes de Abaeté, Muritiba, Jaguary, Bom Retiro e Prados, Dias da Carvalho, Teixeira Junior, Delamare, Paranaguá e Andrade Pinto.

« Faltaram por doentes os Srs. conselheiros visconde do Rio-Branco e Paulino.

« Informam-nos que o conselho opinou unanimemente pela conveniencia da convocação extraordinaria da assembléa geral, afim de obter-se uma solução sobre o projecto de reforma eleitoral a tempo de ser feita já pela nova lei a eleição da proxima legislatura. »

Club Paulista. — Amanhã, se o tempo permittir, haverá a rua do Commercio n. 40, pavimento terreo, discussão sobre a estatistica commercial e historia politica da provincia de S. Paulo.

Instituto Litterario Olindense. — A bibliotheca desta sociedade, em setembro, foi frequentada por 300 visitantes, que consultaram 162 volumes de diversas obras e jornaes.

— Sahiram para recreio dos socios 24 obras em 35 volumes.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo socio José Joaquim da Silva Pereira Villa: Poesia de Francisco Xavier de Novaes, e o romance *A Escrava Isaura*.

Pelo socio honorario Trajano Felippe Nery de Barcellos: romance, em sete cantos, do Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, intitulado *Palmyra, ou a Ceguinha Brasileira*, e um volume da Selecta Classica de M. do S. L. Gama.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, America Illustrada, Cearense, Correio do Norte, Romeiro das Lettras, O Crente*, o *Democrata* e a *Idéa Nova*.

Imprensa. — Recebemos do sul do imperio, hontem:

Questão religiosa no Brasil, discurso, pronunciado na Camara dos Deputados em 16 de junho ultimo, pelo conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

Gazeta Juridica, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, n. 214, do 1º do corrente.

Brasil Catholico, ns. 108 e 109.

A Escola, periodico quinzenal, de propriedade do Gremio Normalistico da Bahia.

— Tambem nos foi hontem aqui offertado um folheto, contendo — *Notas* sobre as perguntas respeitosas de um fingido neophyto da igreja evangelica, pelo Dr. Robert R. Kalley.

— Agradecemos.

28 de setembro. — O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, escreveu o seguinte, em sua *Gazetilha*, para commemorar esse glorioso anniversario:

« Completam-se hoje nove annos depois que no Brasil ninguem nasce escravo; e se a lei de 28 de setembro de 1871 encontrou oppugnadores, uns por acharem-na prematura, imperfeita e incompleta, e outros por julgarem na demasiado lenta nos seus resultados, é honroso para o caracter nacional recordar que, serenada a agitação parlamentar motivada pela elaboração desse grande acto, o paiz inteiro o acolheu com grato alvoroço e exemplar boa fé. Não falta quem lhe ache defeitos, nem ha obra humana que os não tenha. Levadas, porém em conta as circumstancias que o paiz conhece, é justo reconhecer que o mecanismo da primeira lei de emancipação, tendo de attender a multiplos interesses, o fez de modo que não perturbou a tranquillidade de nenhum direito. A' critica dos que lhe attribuem não sabemos qual rigor para com os senhores de escravos, responde com vantagem a dos que a accusam por nimiamente timida.

« Teve a lei dous fins capitaes: estancar a fonte da escravidão e abreviar pela emancipação gradual o termo natural desse triste legado, que é aspiração de todos os Brasileiros ver desapparecer tão cedo como for possivel, sem desorganisação do trabalho, nem abalo profundo dos grandes interesses agricolas, que formam ainda e por muito tempo formarão a principal riqueza do paiz.

« O primeiro intuito está preenchido. Póde estimar-se que 280,000 filhos de escravas devem á lei de 28 de setembro ter nascido livres, quando os algarismos officiaes, que apenas se referem aos matriculados e existentes até fim de 1875, 1876 e 1878, attestam a existencia de 218,416.

« Lamentavelmente a emancipação gradual tem sido tão morosa, [illegible] facto reputa-se inteiramente estranho á nossa lei, posto que nobre, de alguns espiritos. Ao passo que a lei creando e as especies impostos um fundo de emancipação, estabeleceu que elle se formaria, além disso, de quotas marcadas no orçamento geral e nos provinciaes e municipaes, é sabido que não só o orçamento geral nunca destinou a este fim um real, mas o producto daquelles mesmos impostos ha sido distrahido, já para occorrer á educação de ingenuos, já para augmentar a receita geral. Agora mesmo que o Sr. presidente do conselho reconheceu o principio de que toda a imposição sobre a propriedade escrava deve ser applicada á emancipação gradual e fez sentir como é necessario crear novas fontes de receita para o fundo instituido pela lei, vemos que o orçamento para 1881 a 1882 manda deduzir a quarta parte do que produzirem os alludidos impostos para acudir aos gastos que se fizerem necessarios com a educação dos ingenuos entregues ao Estado, embora para esse fim disponha o governo de um deposito, até agora intacto, de cerca de 1.000:000$000!

« Da extrema morosidade de que fallamos tem resultado que, após nove annos de execução da lei, o Estado só conseguio alforriar 4,584 escravos, ao passo que em igual periodo não menos de 40,000 teem sido emancipados pelo seu proprio esforço ou pela philantropia dos senhores. Ainda os espiritos mais timidos convirão que a estatistica das emancipações officiaes é verdadeiramente mesquinha. Sobre este ponto não haverá duas opiniões. E' preciso caminhar acceleradamente se queremos ter o direito de continuar a dizer que, á vista da lei de 28 de setembro, não ha propriamente escravos, mas libertandos.

« Notemos aqui um facto que muito abona a nossa indole. No primeiro anno em que ingenuos nascidos depois de 28 de setembro de 1871 attingiram a idade marcada para que possam ser entregues ao Estado, mediante indemnisação aos senhores das mãis escravas, apenas 15 desses menores tiveram semelhante destino, ao passo que na mais favoravel das hypotheses se contava com a entrega de 4,000. Assim é que a responsabilidade do Estado, de enorme que se afigurava, poderá reduzir-se a proporções até insignificantes.

« Tal ha sido, nos seus immediatos resultados, a lei de 28 de setembro. Ella marca incontestavelmente em nossa historia uma data gloriosa, que não póde ser lembrada sem que a ella se associe o nome do illustre estadista, chefe do gabinete de 7 de março, a quem a humanidade deve em grande parte esse importante acto. O Sr. Visconde do Rio-Branco bem mereceu da patria pelos extraordinarios esforços com que fez triumphar a aspiração nacional da liberdade dos nascituros do ventre escravo. A elle e aos collaboradores dessa grande reforma, que em todos os partidos encontrou defensores ardentes, o paiz deve ser agradecido; e é sobremodo honroso para o Brasil que aquelles mesmos que a combateram não o fizeram por querer ficar absolutamente estacionarios, e decretada a lei, a acolheram como bons cidadãos. »

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 25 de setembro foi julgada a revista civel:

N. 9,597. S. Luiz. R. Romana, por seu curador, R. Julio Thomaz da Costa. Negou-se a revista, contra os votos dos Srs. Travassos, Camara, Accioli, Silveira e Valdetaro.

— Na sessão de 28 foi julgada a revista civel:

N. 9,625. Recife. R. João Cavalcante de Albuquerque Mello, R. o senador Dr. Jacintho Paes de Mendonça. Negou-se a revista.

Missão especial. — Chegou á côrte pelo *Orénoque*, o coronel Sergio Voinesco, enviado extraordinario de S. A. R. o Principe da Roumania, que vem encarregado de noticiar a S. M. o Imperador a independencia daquella nação.

Barra do Pará. — Foram exonerados: o ajudante da praticagem da barra do Pará, David José Mendes, e os praticos Raymundo Antonio dos Santos, Numa Pompilio de Santa Brigida, Bento dos Santos Sarmanho e Francisco de Paula e Silva.

Foram nomeados: Antonio dos Santos Sarmanho, ajudante da praticagem da barra do Pará; Raymundo Augusto de Souza, Luiz Antonio Neves, Antonio Soares, João Pinto Sarmanho, Diogo José da Matta e Manoel Gregorio do Nascimento para praticantes da mesma barra.

Barão do Amazonas. — Lemos no *Jornal do Commercio*, de 30:

« Hontem, ao meio dia, a bordo da fragata *Amazonas*, collocou-se em lugar de honra da camara o retrato a oleo do heróe do Riachuelo. Ás 11 1/2 horas embarcaram no caes do arsenal de marinha o Sr. almirante Barão do Amazonas e seu filho Henrique Barroso, ajudante general da armada, os capitães de mar e guerra Carneiro da Rocha e Barão de Teffé, com destino áquella fragata, onde foram recebidos com gente nas vergas, a guarda formada, a banda de musica de imperiaes marinheiros, achando-se ao portaló o Barão de Ivinheima, chefe do 1º districto, e na tolda os commandantes e officiaes dos navios surtos neste porto.

« Depois das continencias do estylo, o Sr. Barão do Amazonas, acompanhado dos officiaes, desceu á camara, onde foi lido pelo Sr. Barão de Ivinheima um pequeno, mas expressivo discurso, commemorando os feitos de armas do bravo almirante, praticados naquelle mesmo navio, theatro de suas glorias. Em seguida o 1º tenente Camara, ajudante de ordens do 1º districto, descobrio o retrato, que foi saudado com vivas enthusiasticos ao venerando almirante o Barão do Amazonas, que respondeu extremamente commovido, abraçando os seus camaradas.

« Desta ceremonia lavrou-se uma acta, que foi assignada por todos os presentes. Terminada a solemnidade, subio o Sr. Barão do Amazonas ao passadiço, onde esteve recordando certos episodios do memoravel e glorioso dia 11 de junho, retirando-se depois para terra, acompanhado pelos capitães de mar e guerra Barão de Teffé e Carneiro da Rocha.

« A marinha prestou assim a homenagem de consideração e respeito que justa e merecidamente professa a este grande vulto da historia contemporanea. Pela nossa parte unimos os nossos emboras ao illustre almirante, Barão do Amazonas. »

Revolução do Estado Oriental. — Diz o *Cruzeiro do Sul*, de Bagé, não sabemos com que fundamento, que, pelo litoral do Uruguay e Quarahy se prepara uma revolução, que deve realisar-se em principios de outubro, sob a direcção dos coroneis Simão Martinez e Nico Coronel.

Temporaes no sul. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 28:

« Escreve-nos a directoria geral dos telegraphos:

« Desde o mez passado repetiram-se durante dias consecutivos trovoadas, chuvas e ventanias na provincia do Rio Grande.

« No dia 11 do corrente cahio forte temporal sobre a Laguna, durando até 13, com trovoada permanente, receiando-se até que rompesse a barra do Camacho, ha annos fechada; o temporal veio estendendo-se pelo norte, e do dia 21 até 23 houve copiosa chuva na cidade de Joinville, subindo em algumas ruas a agua até um metro de altura. Houve desmoronamento na estrada de D. Francisca.

« Em Morretes houve ameaço de inundação; felizmente no dia 25, apesar de ainda chover, começou a baixar o rio Nhundiaquara.

« Em Santos, no dia 22, ás 3 1/2 horas da tarde, rebentou o tufão com trovoada, que aqui na côrte se fez sentir a uma hora da noite.

« Hoje, 27, em Joinville, ameaça novamente máo tempo.

« As communicações telegraphicas submarinas estão interrompidas, e da mesma fórma as da linha terrestre, cujo cabo no rio Itajahy foi damnificado pela enchente. »

— No dia 30 accrescenta esse jornal:

« A estação central dos telegraphos escreve-nos o seguinte:

« Recebemos participação das causas a que foi devida a interrupção do telegrapho ao sul de S. Francisco. Della extrahimos o seguinte: Tem havido temporal medonho. Desde 20 até 26 choveu, sem cessar, d'onde resultaram muitas desgraças em Itajahy. Na cidade e nas colonias, casas desabadas, perdas de vida e enchentes prodigiosas. As aguas do Itajahy-mirim invadiram a cidade; no Itajahy-assú as aguas corriam com extraordinaria velocidade, levando tudo por diante. Os extremos do cabo telegraphico foram arrancados, não se podendo descobrir onde elle para. Mandaram-se montar estações provisorias em ambas as margens, para baldear os telegrammas, emquanto não se substitue o cabo que terá de ser eliminado, como já foi a maior parte dos outros. Nas linhas aereas os accidentes foram insignificantes; as demoras havidas foram devidas ás trovoadas duradouras, mas não a interrupções de linha. Pediram-se pormenores a respeito dos sinistros acima mencionados. »

Pagadoria da fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos, e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de tres casas terreas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma seraphina, um piano, moveis, quadros, espelhos, relogios, louça, vidros, fogão de ferro, e utensilios de um theatro.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas, madapolões, algodões, brins, chitas estôpa, etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua das Nymphas n. 17, de piano, moveis, louça, vidros, esteira para forro de sala, espelho, trem de cosinha, etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pela alma de José dos Santos Villaça.

— *Terça-feira* ás 6 horas e meia, na igreja do Carmo, em Olinda, pela alma do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, nas igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, nas matrizes de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, e da Boa-Vista, pela alma de D. Vértula Candida da Silveira.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Crysolite	da Europa	hoje
City of Rio de Janeiro	do sul	amanhã
Guadiana	da Europa	a 11
Araucania	da Europa	a 12
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22

Loteria do Rio de Janeiro. — Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe quarta-feira 13 do corrente, a loteria 291ª, a beneficio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.

Loteria da provincia. Segunda-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 71.ª, em beneficio da matriz da Boa-Vista, desta cidade, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento das enfermarias no dia 7 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 11, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 633 enfermos.

Existem 628, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 302, do sexo feminino 218; estrangeiros 71, estrangeiras 16, escravos 6, escravas 3, presos 2.

Passageiros. — Entrados dos portos do sul no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

Capitulina Veras e 2 filhas, Dr. Manoel Coêlho Cintra, Francisco Luiz da Silva, Pedro Chastenel, engenheiro William Milmor Roberts, tenente Horacio Pires Galvão, Luiz Antonio Pereira, Lucas Herni, Nicolaidis Xenopho, Ignacio F. de Almeida Xavier, Thomaz Warrie, Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, sua mulher, 3 filhos, 1 cria e 3 escravos, Antonio Ribeiro Dantas e 1 escravo, João Augusto Carneiro, Fortunato José de Andrade, sua mulher, 1 filha e 1 criada, Manoel da Costa Ferreira, Apio Cincinato, José dos Santos Lins, Joaquim Lopes de Carvalho, Sebastião Lamenha, José de Mendonça, Antonio Francisco da Silva, João Moura, Joaquim Alves da Silva, José Martins da Silva, José Redondo Villa Nova, capitão Antonio B. Coêlho da Silva Filho, Jacintho da Costa Madeiros, José Monteiro Rabello, Jacques Cesyon, Joaquim Lacerda, Manoel Leão, Miguel Moreira, Luiz Vasconcellos, Felippa Maria da Silva Lago, commendador João Damaceno de Araujo, Florentino Pereira da Rosa, capitão Francisco Corrêa Vieira, Silvestre Gil Braz, tenente-coronel Slidio Pereira Baracho, Francisco de Mendes da Fonseca, Gaspar de Andrade e ex-corneta Balbino Gomes da Silva.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: Dr. Jose Osorio de Sampaio, João José F. da Silva, Antonio Monteiro de Oliveira, Manoel Liberato Carneiro, José Ribeiro Bastos de Freitas, sua senhora e 1 filho, Luiz Gonzaga Cordeiro, sua senhora e 1 filho, capitão de fragata José M. F. Pereira da Cunha, tenente Raymundo P. de Oliveira, sua senhora e 2 filhos, tenente Lourenço F. V. do Couto, capitão Miguel de Oliveira Paes, tenente Pedro Ivo da Silva Henriques, ex-tenente José Joaquim de P. Madureira, tenente João Antonio S. Dutra, sua senhora e 1 filho, 2.º cadete Francisco A. da R. Thuy, guardião Ignacio José de Barros, Manoel Lourenço Ferreira Braga, Dr. Clodoaldo de Andrade, Antonio Cesar de Abreu Vieira, João Antero Hygyno da Motta e 38 retirantes.

— Vindos do sul no vapor *Alagôas*:

Vicente José Dantas, Antonio José de Freitas, Pedro Fontes, Angelo Crespô, Simão Esteves, Antonio Lourenço, Manoel Martins, Roque Rivoll, Antonio Francisco Miranda e sua mulher, Manoel José Fernandes, João Antonio Rodrigues, Manoel Barqueiro, João José da Silva, Francisco José Fernandes, José Paulino Rodrigues Barros, João Gomes, José Gonçalves, J. Fouton, Manoel Eglis, Severino Passos, Francisco de Freitas e Joaquim da Silva.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 7 de outubro.

Existiam presos 316, entraram 3, sahiram 7, existem 312, a saber: nacionaes 256, mulheres 11, estrangeiros 19, escravos 26. — Total 312.

Arraçoados 257, sendo: — Bons 244, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Domiciano Carolino da Silva.

Julião, escravo de Faustino Rodrigues.

José, escravo de João Bezerra Chaves.

Teve alta:

José Macota, escravo de Serafim Camello.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 3 de outubro de 1880.

Luiza Olympia Micheles, Pernambuco, 48 annos, solteira, Olinda; congestão cerebral.

Angelo, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. José; gastro enterite.

José dos Santos Villaça, branco, Maranhão, 46 annos, casado, Boa-Vista; encephalite.

José, branco, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterite.

Luiza, escrava, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; ulcera.

Manoel Augusto de Oliveira, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel, preto, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Anna Baptista, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio; bexigas.

Maria Eliza de Moraes, branca, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; febre typhica.

Joanna Maria P. de Sant'Anna, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, Santo Antonio; hipertrophia.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Manoel Maria Cardoso, pardo, Pernambuco, 48 annos, casado; hydropesia.

— 4 —

Joaquim, escravo, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça: molestias intestinaes.

Carolina F. do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio; paralysia.

Bernardino Candido, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; febre perniciosa.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Antonio Francisco Falcão, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

João Henrique, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Antonio José Pereira Rosa, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; hydropericardium.

PAGINAÇÃO INCORRETA

ILEGÍVEL

Idalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio :

Um parvulo, encontrado na porta da igreja do Rosario.

— 5 —

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, Recife ; gastro enterite.

Francisco Antonio Bastos, branco, Pernambuco, 72 annos, casado, Olinda ; inflammação na uretra.

Leonor Maria de Mello, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

Catharina Maria da Conceição, preta, Africa, 100 annos, viuva, S. José ; velhice.

Antonio Ferreira Alves, branco, Rio Grande do Norte, 70 annos, solteiro, detenção ; dysenteria.

Raul, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio : convulsões.

João, preto, Pernambuco, 24 horas, Boa-Vista ; tetano.

Rozendo, pardo, Pernambuco, 2 annos e meio, Boa-Vista ; bexigas.

Manoel Ferreira de Lima, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.

José Angelo Anselmo, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro :

João, branco, Pernambuco, 14 mezes ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Manoel Francisco da Cruz, João Mauricio das Neves e Antonio Bernardino.—Mandou-se soltar, unanimemente, os pacientes Manoel Francisco da Cruz e Antonio Bernardino.

Paciente Cosme de Souza Bandeira.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel, por não estar a petição devidamente instruida.

Recurso eleitoral

De Alagôa Grande—Recorrentes o juizo e Antonio Sales de Souza e outros, recorrida a mesa parochial de Nossa Senhora da Boa-Viagem. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Freitas Henriques.—Julgou-se prejudicado o recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Dr. Francisco Augusto da Costa, aggravado Manoel Joaquim Baptista. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Felix Pereira de Souza, aggravado Antonio de Souza Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Luiz da Veiga Pessoa, aggravada Feliciana Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

De Jaboatão -Aggravante João Rodozino dos Prazeres, aggravado D. abbade do mosteiro de S. Bento. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão. — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Do Recife — Aggravante José Bernardino Bourbon Arantes, aggravados os herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Caetano da Silva, aggravado Manoel Rodrigues dos Santos Moura. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs desembargadores Domingues Silva e Quintino de Miranda.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Conrado da Fonceca e Silva, aggravado Antonio da Cunha Soares Guimarães. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Palmares—Aggravante Jovino Bandeira, aggravada D. Isabel Maria Cavalcante Wanderley. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria Carolina de Almeida Moura.—Concedeu-se a prorogação, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o commendador Antonio Gomes Netto, appellada a companhia Recife Drainage. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Recife— Appellante Jovimiano Manta, appellado Antonio José Rodrigues de Souza : appellante a parda Maria, appellado Antonio João Furtado.

De Campina Grande— Appellante o juizo, appellada D. Manoella Maria da Conceição, senhora dos escravos Benedicto e Antonia.

Do Recife—Appellante Lino Ferreira da Silva, appellados Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, hoje seus herdeiros e outros.

Do Rio Formoso—Appellante Lourenço José Tavares, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Appellações commerciaes

De Palmares—Appellante José Pereira Bastos, appellado Telesphoro Marques da Silva.

Da Palmeira dos Indios—Appellantes Freitas Paranhos & C., appellado José Candido de Albuquerque Maranhão.

Do Recife — Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellados Antonio dos Santos de Siqueira e o menor Cypriano Fenelon.

Do Recife—Appellante Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, appellada a fazenda provincial.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Embargante D. Dina Candida da Cunha, embargado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Nicoláo Tolentino.

De Villa Bella—Appellante Antonio Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

De Serinhãem - Appellante o juizo, appellado Galdino José da Costa.

De Jaboatão—Appellante João Clementino de Albuquerque, appellada a justiça.

Appellação civel

De Muricy—Appellante o juizo, appellado José Miguel do Sacramento, senhor da escrava Norberta.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Ferreira Rocha & C.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante Braz Pereira Lopes de Oliveira, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Manoel Joaquim Carneiro, appellado Antonio Feliciano da Silva.

Appellação civel

Do Penedo - Appellante a confraria de Santa Casa de S. Gonçalo Garcia, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellações civeis

Do Cabo—Embargante Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, embargados André Dias de Araujo e outros.

Do Recife — Embargante João Cavalcante de Albuquerque Mello, embargado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação crime

De Gamelleira—Appellante Manoel Pereira Lima, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellação crime

Do Ingá — Appellante o juizo, appellada Francisca Maria da Conceição.

Appellação civel

De Páo d'Alho — Appellante o collector provincial da Gloria do Goitá, appellados os herdeiros da finada D. Rosa Maria de Lima.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime

Appellante o promotor, appellado Manoel Vicente de Oliveira.

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Maria Gonçalves V. Guimarães, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Soares do Amaral & C., appellados Henrique N. & C.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Manoel Jacintho dos Santos, appellada a justiça.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado Ismael Candido Pinheiro.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Joaquim M. Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Barão de Bemfica, appellados Antonio José Gomes e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel da Cunha Lobo, appellados Joaquim Ferreira Campos e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Bom Conselho — Recorrente José de Souza Dantas, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrida Umbelina Maria de Jesus.

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Lobão :

De Garanhuns—Recorrente José de Barros e Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Antonio da Silva Junior.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Da Areia—Recorrentes Joaquim José Eurique da Silva e outros, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Olinda—Aggravante Joaquim José de Oliveira, aggravado Antonio Joaquim da Fonceca Galvão

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellado José Alexandre de Araujo.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

De Itambé—Appellante Francisco Dourado de Azevedo, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios :

De 2 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 27 de setembro a 2 do corrente.—Archive-se.

De 30 de setembro, da supradita junta, dando conta das transacções feitas por cada corretor no indicado mez.—Para o archivo.

Tres exemplares do relatorio do ministerio da justiça, apresentado na 3.ª sessão da 17.ª legislatura, remettidos pela respectiva secretaria de estado.—Para o archivo, e accuse-se a recepção.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Diario e copiador do Barão de Nazareth, diario de Amorim Irmãos & C., dito de Guimarães & Valente.

Continúa sobre a mesa, dependente do comparecimento do interessado, para assignar os respectivos termos de responsabilidade e juramento, a carta de registro do palhabote *Orizia*, o qual não póde viajar sem dita carta.

Despachos

Petições :

De José Faustino Porto, solicitando o registro do conhecimento do imposto de interprete do commercio.—Deferida.

De José Luiz de Souza, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Antonio Benicio Verbosa.—Como requer.

De Silva Guimarães & C., para que se registre a nomeação do seu caixeiro despachante, Eugenio Cardôso Ayres.—Registre-se.

De Orestes, Travassos & C., para que seja archivado o contrato de sociedade que sob dita firma celebraram Francisco Ignacio de Oliveira, José d'Assumpção Oliveira, Orestes da Costa Rego Monteiro e Benvenuto de Souza Travassos.—Archive-se, na fórma da lei.

De Thomaz José de Mello, para que se registre a nomeação de Manoel José de Mello, e se dê baixa no seu ex-caixeiro Francisco dos Santos de Moraes e Silva.—Como pede.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

PERNAMBUCO

RELATORIO

sobre a Santa Casa da Misericordia do Recife, lida pelo provedor desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel na sessão de posse da actual junta no 1.º de julho de 1880.

(Continuação)

DIVIDA ACTIVA E PASSIVA

A divida activa liquidada até 31 de outubro de 1879 pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, monta á cifra de 67.333$379 e procede: do tratamento das praças da guarda civica e de policia e das subvenções, que o thesouro deixou de pagar na importancia de 20:532$770 como já ficou dito, da pensão de particulares no hospital Pedro II e no hospicio de alienados, na de 2:574$720; de renda de predios e fóros nesta cidade e na de Olinda, sommando a quantia de 21:773$155, e de premios de capitaes dados pela antiga Misericordia da mesma cidade de Olinda na de 22:352$734. A de Orphãos importa na quantia de 14:773$821 e procede toda de renda de predios e fóros.

A divida passiva tambem liquidada até 1879 importa ; a de caridade em 30:727$867, isto é, 29:065$000 a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, 832$867 a diversos, de fóros de terrenos em que estão edificados alguns predios d'este patrimonio, e 830$000 a exposta Francisca, sendo 500$000 de dote, que lhe coube por sorte, um dos remettidos pelo ex-vigario capitular Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, e 330$000 de premio, que tem aquella quantia vencido, pois que faz parte da quantia empregada nas 16 apolices geraes que estão na caixa de deposito ; a de orphãos importa em 1:334$471, a saber: 103$896 de fóros a diversos, 902$915 a orphã Rita Romualda, sendo 500$000 de seu dote, outro dos remettidos anteriormente por aquelle distincto sacerdote, e 402$915 de premio que tem vencido aquella quantia, que tambem está empregada nas indicadas apolices ; e á Maria Lins 327$660, sendo 180$000 do dote legado por Delfino dos Anjos Teixeira, e 147$660 de premio vencido nos referidos titulos, de que igualmente faz parte.

Como meio de conseguir-se a arrecadação de alguma parte d'essa divida proveniente de alugueres e fóros atrazados, lembro a necessidade de conceder-se uma porcentagem mais elevada aos respectivos cobradores e solicitadores, porcentagem que para esta cidade poderá ser de 10 % e para a de Olinda de 20 %. Principalmente os fóros são de trabalhosa arrecadação, já por serem de pequenas quantias, pois os ha até de 400 réis annuaes, já por serem muitos dos foreiros fallecidos e não se conhecerem os respectivos herdeiros.

Quanto ao exercicio, que hontem findou, deve o thesouro da subvenção votada em favor da Santa Casa os mezes de abril a junho na importancia de 12:500$000 e do asylo, de iguaes mezes, na de 18:000$000, perfazendo ambas a de 30:500$000 ; não contando com a importancia do tratamento das praças do corpo de policia da guarda civica, dos detentos no hospital Pedro II e no hospicio de alienados relativas áquelle mesmo exercicio.

Eis em ligeiros traços o estado financeiro da Santa Casa.

Agora, para occorrer a todas essas despezas e a outras mais ainda, se realisarem-se as circumstancias já por mim figuradas, a que meios recorrer ? Já estou ouvindo a muitos dizer : reduza-se o pessoal—Senhores isso é impossivel, e me consta que tendo sido em tempos anteriores tentada essa medida, ia produzindo más consequencias. E quem, por mais insensivel que tenha o coração, se animará a ir ao hospital Pedro II e dizer a 100 ou 200 enfermos :—sahi ; ide morrer ao desamparo nos mercados, nas pontes da cidade, porque a Santa Casa não póde mais curar-vos nem alimentar-vos ; vós sois de mais aqui ? ir á casa dos expostos e ao collegio das orphãs e repetir a 50 ou a 100 meninas :—sahi d'esta casa ; ide povoar os lupanares, ide augmentar o numero das desgraçadas que mercadejam a honra ; ide manchar as candidas vestes de vossa innocencia, no lôdo immundo dos vicios e dos crimes, porque tivestes a infelicidade de nascer pobres ; ide, porque aqui a caridade se pesa e se mede, e a Santa Casa precisa de cortar despezas ?

Quem Senhores ? Eu não, por que antes que isto acontecesse, teria de deixar a cadeira, que occupo entre vós.

Esses entes, que não têm no mundo nenhuma affeição, confiam em nós, meus senhores ; e têm direito a esperar tudo de nós ; o agasalho, a protecção e a educação. Correspondamos á essa confiança e mostremos ao mundo que esta instituição santa, que, apezar da maledicencia e do indifferentismo de uma sociedade desvirtuada pelo mais grosseiro materialismo, conserva-se sempre inabalavel, forte sempre, vê a humanidade nas suas afflicções, nas suas lutas intimas a pedir-lhe protecção para o innocente expellido do seio materno ao chão das ruas, para a orphãsinha, para o louco, para o chaguento, para o leproso, para o velho alquebrado pelos annos, e a todos ampara e consola com o amor e desvelo, que só a caridade sabe dispensar; e que ella contando por seculos a existencia, por seculos ainda caminhará, porque tem as suas raizes no céo.

Se a luta é titanica, seja cada um de nós um hercules no trabalho, na dedicação, e do esforço commum nascerá a victoria. Entre nós estão tres distinctos membros da assembléa provincial, onde tambem contamos alguns dignos irmãos, que muito já se tem prestado, peçamos-lhes que façam valer perante aquella illustre corporação os interesses dos pobres entregues aos nossos cuidados e as suas vitaes necessidades, que consistem actualmente :

Na obtenção de uma subvenção de 60:000$000 ; na preferencia para a extracção de partes das loterias já votadas e na decretação de uma outra de 1.500:000$ em favor do hospital Pedro II ; a approvação dos projectos que concedem uma de 1.000:000$000 para as obras do collegio de orphãs, e outra de 300:000$000 para as obras da igreja do Paraizo ; a continuação do auxilio de 30:000$000 para a obra do hospicio de alienados ; o pagamento do resto da divida de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, que é hoje da quantia de 29:065$000 proveniente das obras da casa dos expostos e da secretaria; uma subvenção de 2:400$000 pelo orçamento municipal á casa dos expostos, como preceitúa o artigo 70 da lei do 1º de outubro de 1828 ; a isenção dos impostos municipaes sobre coqueiros existentes em alguns predios e sobre licenças para concertos dos mesmos; o pagamento do que ficou a dever a provincia de subvenção, do exercicio de 1878 a 1879 e do tratamento das praças do corpo de policia e da guarda civica no hospital Pedro II; a adopção de uma medida que tenha por fim autorizar os commandantes d'esses corpos a recolherem ao cofre da Santa Casa as quantias resultantes do tratamento das mesmas praças, assim como a entrega directamente ao thesoureiro da Santa Casa do imposto de 3 % em favor do asylo de mendicidade, como procede a alfandega a respeito do imposto maritimo; e por fim a retirada prompta da enfermaria de variolas do hospital, pondo d'esta fórma em execução a lei n. 1,390 do anno passado.

Peça-se á presidencia a prompta entrega das subvenções votadas pela assembléa em favor da Santa Casa, para que ella possa satisfazer tambem os seus compromissos, e para que não aconteça cahir em exercicios findos.

A junta já se dirigio aos representantes d'esta provincia nas camaras temporaria e victalicia, pedindo-lhes para que se dignem de obter a decretação de 4 loterias de 120:000$000 cada uma em beneficio da Santa Casa, e á presidencia, para que represente ao governo geral sobre a concessão de um auxilio á casa dos expostos, para occorrer as despezas com os filhos livres das mulheres escravas, que alli tem sido recolhidos, e dos que para o futuro o forem, a exemplo do que tem concedido para o mesmo fim, á colonia Izabel.

Cada um de nós, pois, que faça valer as suas relações e influencia para conseguirem-se os indispensaveis auxilios. São esses os meios a que devemos recorrer, de par com a mais severa economia, mas nunca fechar as portas aos que, por não terem achado um lugar no banquete da vida, procurarem a sombra da caridade, não ; aqui deve haver lugar e consôlo para todos os infortunios, porque esses, que são hoje os pequenos da terra, os desherdados da fortuna, amanhã serão os grandes do céo, porque disse Jesus « o que for humilde, como este menino, será o maior no reino dos céos, e todo aquelle que agasalhar em meu nome a um d'estes pequeninos, a mim mesmo me agasalha. »

Concluindo este capitulo não posso deixar de n'elle consignar com o mais profundo reconhecimento os nomes dos distinctos administradores Exms. Srs. Drs. Adelino Antonio de Luna Freire, Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda e Lourenço Cavalcanti de Albuquerque pelos auxilios que prestaram durante algum tempo á Santa Casa, já pecuniarios, já de fazendas e generos para os retirantes.

Ao primeiro d'estes cavalheiros concedeu a junta o titulo de irmão bemfeitor, ao terceiro o de membro da irmandade e ao segundo, que foi um constante e desvelado protector d'esta instituição, não só concedeu o titulo de bemfeitor, como mandou tirar á oleo o seu retrato e collocal-o na sala das sessões. Na occasião de deixar a presidencia, a junta dirigio ao Exm. Sr. Dr. Adolpho um voto de agradecimento pelos relevantissimos serviços, que prestara á Santa Casa, e S. Exc. com aquella delicadeza, que o caracterisa, tendo de partir para a côrte veio despedir-se da junta entregando-lhe a seguinte carta, que não posso resistir ao desejo de aqui transcrever, assim como a que o Exm. Sr. Dr. Lourenço dirigio ao entregar a presidencia em 9 de abril findo, pois que n'ellas está estampado o juizo de dous dignos delegados do governo, sobre o modo porque tem procedido a junta no nobre e caridoso exercicio de sua santa missão.

« Recife, 30 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr —Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 26 do corrente no qual V. Exc. em nome da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade e dos infelizes por ella caridosamente soccorridos, agradece, em termos mais lisongeiros que merecidos, os auxilios que durante a minha administração proporcionei a tão pia instituição. Eu julgava não poder receber mais alta recompensa pela coadjuvação que procurei prestar á Santa Casa no desempenho de sua missão humanitaria, do que as que ella já me prodigalisara. « Vejo, porém, que me illudi. Affeita á pratica das boas acções, a Santa Casa ainda encontrou, em seus inesgotaveis thesouros de generosidade, novo galardão para liberalisar a quem outro merito não teve se não confiar plenamente no zelo provado d'essa instituição de caridade e na sua desvelada solicitude pela sorte das tristes victimas da miseria, das doenças e da orphandade. N'esta absoluta confiança, sómente n'ella, consistio o meu merecimento. « E' pois, a Santa Casa, representada pela honrada junta administrativa de que V. Exc. é mui digno chefe, que cabe todo o louvor pelos eminentes serviços prestados á causa da humanidade na quadra afflictiva que acaba de atravessar a provincia e que tão pesados sacrificios ainda impõe a essa pia instituição. Disse em um recente documento official, e tenho a satisfação de o repetir aqui. « Não preciso encarecer ante V. Exc. os relevantes serviços que prestou a Santa Casa de Misericordia na calamitosa quadra que ainda atravessa esta parte do imperio. Seja-me, porém, licito deixar aqui assignalado, que sem a sua larga e generosa coadjuvação muito mais extenso teria sido o triste catalogo das victimas da miseria e das epidemias, e muito mais elevado o algarismo da despeza com soccorros publicos nesta provincia. Não foram, por tanto, um favor os auxilios que lhe prestei, senão uma compensação, ainda que insufficiente, ao accrescimo de encargos que acceitou com animo caridoso. » Mas por isto mesmo que não me considero com titulos bastantes a tantas provas de subida distincção, é dobrado o meu reconhecimento por todos esses favores que me penhoram no fundo d'alma. Digne-se V. Exc., de acolher a expressão deste intimo sentimento e de ser delle interprete junto dos seus dignos companheiros de junta; bem como dos sentimentos, não menos vivos e sinceros de profundo respeito, consideração e estima com que tenho a honra de ser delles e de V. Exc.—Illm. Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.—M. D. P. da Santa Casa de Misericordia do Recife. Attento amigo e criado Co-Irmão obrigadissimo—Adolpho de Barros.—Recife, 9 de abril de 1880 —Illm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.—Devendo seguir para a côrte afim de tomar parte nos trabalhos da assembléa geral legislativa e tendo de entregar hoje a administração desta provincia ao 1.º vice-presidente Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, cumpro o grato dever de agradecer a coadjuvação que V. S. prestou-me no exercicio do cargo de provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Sou com estima e consideração.—De V. S. amigo respeitador e obrigado.—Lourenço Cavalcante de Albuquerque. »

DECIMA JUNTA

Durante todo o biennio celebrou a junta suas sessões semanaes em numero de 99.

O Illm. e Exm. Sr. vice-provedor desembargador Quintino José de Miranda não só presidio com a illustração e imparcialidade, que o distinguem, algumas sessões a que não pude comparecer por incommodos, como foi sempre um constante e zeloso defensor dos interesses da Santa Casa, que hoje lamenta ver-se privada de suas luzes e sabios conselhos.

O Illm. Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa, que, por uma feliz inspiração, foi incumbido do trabalhoso cargo de thesoureiro, que já desde maio de 1878 exercia interinamente, servio durante todo o biennio sem a mais pequena interrupção, e cada dia com mais fervor, dedicação e a delicadeza de trato, que lhe são peculiares. A eloquencia dos factos, mais do que eu poderia dizer neste momento, ahi esta para provar quanto valem os serviços deste incansavel companheiro, já no hospital Pedro II, onde deixou traços indeleveis de sua passagem nos anteriores biennios, já na thesouraria da Santa Casa, onde felizmente o continuaremos a ver, por ter sido merecidamente reconduzido pela presidencia. A junta considerou-o irmão bemfeitor e mandou tirar o seu retrato a oleo, afim de collocal-o na sala das sessões. E' um preito rendido ao seu merecimento.

O Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, excepção feita de algum tempo em que esteve na Europa, prestou-se com verdadeiro interesse na mordomia do collegio das orphãs e do hospicio de alienados.

O Illm. Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, desde o principio do biennio até janeiro do anno passado, em que deixou de comparecer sem duvida por motivos poderosos, servio na mesma mordomia do collegio e hospicio de alienados com bastante dedicação.

O Illm. e Exm. Sr. Barão de Bemfica, tendo deixado de comparecer logo no principio do biennio, por motivos que não posso attribuir se não a occupações de sua vida commercial, não póde prestar serviço algum.

O Illm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira já na mordomia do asylo de mendicidade e do hospital dos lazaros, já na fiscalisação das obras d'aquelle estabelecimento e do hospicio de alienados em construcção, continuou a prestar relevantes serviços, que nunca serão esquecidos pelos seus collegas, que deploram ver-se privados de suas luzes e auxilio.

O Illm. Sr Antonio Ignacio do Rego Medeiros, tendo sido nomeado thesoureiro da commissão central de soccorros ás victimas da secca, não póde, senão no fim do biennio, comparecer e tomar parte nos trabalhos da junta, que tambem concedeu-lhe o titulo de bemfeitor por serviços anteriormente prestados.

O Illm. e Exm. Sr. commendador João Capistrano Bandeira de Mello Filho servio na mordomia do hospital Pedro II, na do serviço funerario por algum tempo e em muitas outras commissões. Sua dedicação á causa dos pobres, seu zelo pelos negocios da Santa Casa, sua assiduidade, de não deixar de comparecer se não a uma unica sessão da junta durante dous annos, a sebedoria dos seus conselhos realçados pela sua natural modestia e a amenidade de seu trato, são predicados que o recommendam a estima e consideração de que felizmente goza entre os seus companheiros, com um auxiliar, seja-me permittido dizel-o, dos mais poderosos desta esforçada pleiade de obreiros da caridade.

O Illm. Sr. Manoel Alves Barbosa continuou ainda no ultimo biennio a prestar-se com a mais sincera e louvavel dedicação na mordomia do asylo de mendicidade e hospital dos lazaros, não obstante os affazeres de sua laboriosa vida.

O Illm. Sr. João Vicente de Torres Bandeira, que tão bons serviços já havia prestado á Santa Casa, continuou ainda com a mesma devotação e louvavel empenho na mordomia do collegio das orphãs e do hospicio de alienados, no exame dos balanços mensaes e em differentes e repetidas commissões de que foi incumbido, nas quaes se houve sempre com o mais apurado zelo e inexcedivel benevolencia.

O Illm. Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal servio na mordomia do hospital Pedro II e por algum tempo na dos predios com muito bôa vontade e zelo ; o que folgo de testemunhar.

O Illm. Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho servio na mordomia da casa dos expostos, no exame dos balanços mensaes e na fiscalisação das obras dos predios de Olinda com a dedicação e esfôrço que todos lhe reconhecem. E' por seu intermedio que a Santa Casa continúa a mandar vir do estrangeiro os medicamentos para a pharmacia do hospital e todos os mais objectos de que precisa para os diversos estabelecimentos ; serviços relevantes que elle faz com a maior economia, bôa vontade e probidade, e de que tem a administração auferido grande proveito já naqualidade dos objectos, já nos preços.

O Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, por ter-se logo retirado para a côrte na qualidade de representante da provincia na camara quatriennal, não póde, senão poucas vezes, depois de sua volta á provincia, comparecer as sessões da junta, servindo na mordomia do hospital Pedro II durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva depois que voltou da sua viagem á Europa, entrou na mordomia dos predios, uma das mais trabalhosas desta administração, e nella veio confirmar o juizo tão favoravel e merecido, que deixou firmado quando n'outros biennios anteriores servira, pelo que então teve o titulo de bemfeitor. E' o mesmo mordomo zeloso, dedicado e economico dos annos de 1868 a 1871 ; de fôrça de vontade e imparcialidade inquebrantaveis, fiscal severo dos interesses da Santa Casa, de cujas rendas cuidou, e tenho robusta certeza de que continuará a cuidar, com o mais proveitoso resultado. Tambem servio por algum tempo na mordomia do serviço funerario.

O Illm. Sr. Manoel José dos Santos foi, o que tem sido sempre, um mordomo prestimoso, de uma caridade e placidez de espirito invejaveis, e de serviços reaes á causa dos que soffrem. Exerceu a mordomia da casa dos expostos e por algum tempo a do hospital Pedro II. Na sua qualidade de despachante da alfandega desta provincia poupa ha muitos annos á Santa Casa bem volumosa quantia, que teria de pagar pelo despacho de seus medicamentos e de mais objectos que vêm do estrangeiro para os diversos estabelecimentos, porque o faz gratuitamente e sempre com a melhor vontade e solicitude; esse serviço é tanto mais relevante e digno de reconhecimento, quanto é elle prestado por um cidadão que não dispõe de grandes recursos.

O Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior servio com zelo na mordomia da casa dos expostos, desempenhando algumas outras commissões nas quaes sempre se houve com muito criterio, acerto e caridade.

O Illm. Sr. major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro servio sem interrupção durante todo o biennio na mordomia dos predios, mostrando muita dedicação, zelo e actividade, já no exame dos mesmos predios, na fiscalisação dos respectivos concertos e de suas rendas, já no serviço da igreja e direcção das festividades e finalmente em outras commissões de que fôra incumbido.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Attenção

No *Diario* n. 230, de 6 do corrente, vem o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, procurando sustentar a opinião, que emittira como perito, por occasião do exame de livros na questão do Sr. Dr. Ferreira Alves e Mendonça.

Ainda d'esta vez não foi feliz o Sr. Fiuza ; as suas theorias, no caso vertente, importando a propria condemnação do que aventurou, são de todo o ponto improcedentes.

Pouco importa os ares dogmaticos com que exhibio sua proficiencia na materia, desde que não attendeu a que se trata de um facto consummado, cuja apreciação não podendo ser feita á *priori*, não lhe podem tambem ser applicadas as suas theorias, que, na especie, [illegible]

O Sr. Jeronymo pareceu vir um tanto molestado, suppondo que o *não julguei capaz*, de pôr os pontos nos—i i— ; entretanto reconheço que o Sr. Fiuza *o fez com toda a mestria—de modo á não se ver mais forçado á vir á imprensa !...*

Mas, aconteceu que o Sr. Fiuza não tocou o ponto da minha arguição, e é o que constitue a falsidade (ou erro, como quizer) que o levou a dizer a esmo que o balanço de 31 de dezembro de 1876 não demonstra o verdadeiro estado de seu activo e passivo.

O Sr. Fiuza deve comprehender que o balanço em questão, quando se deu o exame, já pertencia á ordem dos factos consummados ; e pretender subordinar esse balanço ás suas theorias, aliás soberanamente contestadas por Deplanques, a fl. 359, e Lessa a fl. 190, e d'ahi concluir que ha falsidade ou erro, é um completo disparate.

A falsidade de um balanço, não se reconhece *á priori*, mas pelos factos *á posteriori*, ou pela verificação de pessôa que conheça de sciencia propria as contas que o compõe.

Entretanto o Sr. Fiuza no alludido exame vio que após aquelle balanço, que acendeu suas iras, ha outros, depois de minha retirada, fixados pelos meus successores encarregados da continuação da casa. E estes eram os competentes, sendo que um d'elles, (Domingos de Souza Rodrigues) era, e é, de conhecimentos mais elevados aos meus e aos do Sr. Fiuza, em materia de contabilidade e escripturação mercantil, para reconhecerem de sciencia propria, e a bem de seus interesses e de seu tio o Dr. Ferreira Alves, (a quem o Sr. Fiuza parece querer proteger) a pretendida falsidade descoberta ex-officio no alludido balanço, e não o Sr. Fiuza com as suas theorias todas hypotheticas que não podem ter outro proveito senão trazer a confusão sobre um lançamento ácerca de—Lettras Descontadas—sendo absurdo applical-as sobre caso julgado, sanccionado e innovado, por transacções, como e o balanço referido em relação aos que se lhe seguiram.

Ha erro, diz o Sr. Fiuza, (veja bem o Sr. Fiuza, que erro não é falsidade) « visto que ha letras descontadas no valor de [illegible] e unicamente se faz menção no activo das que existiam em carteira no valor de....... [illegible], omittindo-se a declaração d'aquella verba. »

Isto é, entende o Sr. Fiuza, que *o saldo das letras á receber devia figurar no activo até mesmo*

pelas letras descontadas, não admittindo que a importancia d'estas lhe fosse acreditada.

Do modo que o Sr. Fiuza entende ser erro aquillo que prescrevem os escriptores já citados.

Diz o Sr. Fiuza ex-cathedra. « Quantas lettras d'essas descontadas voltassem á carteira por falta de pagamento dos acceitantes d'ellas, tanto prejuizo para quem as submetteu a desconto. »

Agora digo eu, segundo a theoria do Sr. Fiuza:

« Quantas letras d'essas descontadas não voltassem a carteira, por serem pagas pelos acceitantes, tantos lucros para aquelles de conta de quem fosse a liquidação »....

Diz o Sr. Fiuza, ainda

« Pois letras que se descontam e podem voltar á carteira, não sendo pagas pelos acceitantes, podem ser omittidas no activo, como não existentes e definitivamente liquidadas? »

Pergunto eu:

Pois letras que se descontam e são pagas pelos acceitantes, devem figurar no activo, como existentes em carteira?

Responda o Sr. Fiuza.

Se, verificadas as suas hypotheses os balanços ficam alterados; não menos alterados ficarão, verificando-se as que aponto.

D'ahi vê-se o nenhum valor das conclusões do Sr. Fiuza para induzir que o balanço alludido não é real.

Segundo as theorias do Sr. Fiuza, deveria ter eu demonstrado a conta de—Letras a Receber—na parte activa do balanço como *devedora pelas letras que estavam descontadas*, e acreditando essas letras á conta de—Letras Descontadas—demonstrar aquella conta em carteira a somma total *não existente*.

Por semelhante fórma, e pelo facto de demonstrar pela conta de—Letras Descontadas—a responsabilidade d'esse desconto, aliás demonstrado na conta de—Letras á Receber, de onde o mesmo Sr. Fiuza extrahio a relação d'essas letras e que juntou aos autos, queria esse senhor, que eu, afastando-me das regras ensinadas pelos autores citados, demonstrasse pela conta de Letras a Receber, um *activo superior ao existente*...

Siga o Sr. Fiuza, e quantos o acompanham, esse systema, que eu seguirei o de autores mais autorisados, como sejam alèm dos já citados José Antonio Gomes Junior, que fallecendo encanecido no constante trabalho de escripturação, formulando o segundo os preceitos do codigo brasileiro, estabelecendo a conta de—Letras á Receber—debita-a por todas quantas entram, assim como acredita-a por todas quantas sahem, qualquer que seja a transacção.

Vê, pois, o Sr. Fiuza não ter conseguido justificar as suas expressões ácerca do balanço em questão; nem poderá justificar, desde que os preceitos por mim adoptados são bebidos nos escriptores seguidos.

Salvo se me provar que estas theorias estão legalmente condemnadas pelas do Sr. Fiuza.

Se, porém, isso não provar, sustentarei o meu systema, dizendo, senão falsas, pelos menos irregulares são as escriptas feitas pelo Sr. Fiuza, conservando como geralmente conserva em conta de livro, activos satisfeitos pelo aceite de letras de igual garantia; para assim, com facilidade e sem trabalho, embora dando lugar a abusos, poder quando ellas descontadas—debitar—a caixa e acreditar a conta *predilecta* de—Letras Descontadas,—collocando assim o acceitante *um debito duplo*, como seja a obrigação de satisfazer a letra ao portador, ficando em conta de livro o seu debito em aberto.

Com o exposto julgo, não só ter demonstrado não ter o Sr. Fiuza collocado os pontos nos—ii—como tambem que difficil lhe será fazel-o.

Recife, 8 de outubro de 1880.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Camara Municipal

Apparecendo no *Tempo* uma forçada defeza do Sr. Dr. José Mariano, depois dos lamentaveis acontecimentos na ultima sessão da Camara Municipal, vejo-me obrigado a vir á imprensa explicar ao publico, a quem devo toda attenção, os motivos que levaram-me, mão grado meu, á um excesso que nunca tive, e julgava acabar os restos de meus dias, sem passar por uma tal provação.

Mais uma vez se verifica que a ninguem é dado conhecer a sorte que lhe aguarda, e que onde está o homem está o perigo.

Principia o Sr. Dr. José Mariano sua defeza, dizendo que havia proposito meu em aggredil-o, e que bem indicios dei disso. Por certo, ninguem acreditará nesse proposito, quando é sabido que o Sr. Dr. José Mariano, ao preparar altas façanhas, reune claque que o anima, e sendo este o aspecto da ultima sessão da Camara, em que o Sr. Dr. José Mariano, de seu lugar, dirigia o diapasão da orchestra das galerias, certo como estava de minha posição, seria temeridade, senão loucura, ter um tal proposito, e só a força das circumstancias a isso me impellio.

Aberta a sessão, tratamos de fazer ver a illegalidade e irregularidade e mesmo violencias feitas na sessão anterior, em minha ausencia e de outros Vereadores; tornou-se a discussão um pouco animada; e, quando o Sr. Dr. Figueirôa pulverisava com a força da logica e irrespondiveis observações a illegal e extemporanea nomeação dos commissarios, porque a lei manda nomear os commissarios de tres em tres mezes [art. 1.º da lei n. 1,394], e, sendo a ultima nomeação feita em agosto, só em novembro tinha de espirar o prazo; e fazendo ver nessa occasião que o Presidente da Camara havia exorbitado, nomeando contra a lei expressa os commissarios, eu disse em aparte—que essa accusação levava innocente o Presidente da Camara, porque as nomeações foram requeridas e feitas pelo Sr. Dr. José Mariano (o que ninguem poderá contestar) o qual teve o pouco escrupulo de se nomear commissario de policia com todo o açodamento,—ao que o Sr. Dr. José Mariano, arrebatado, respondeu—que era para tomar contas ao seu antecessor por prevaricações de que tinha documentos.

Já vê o respeitavel publico que, surprendido com tal emergencia, devia pedir, como pedi, licença para interromper ao distincto collega, que orava, porque o Presidente da Camara não tinha prestado attenção ao ataque; e requeri que fosse chamado á ordem o insolente aggressor, solicitando urgencia para que a Camara tomasse conhecimento da accusação e que fossem exhibidos os documentos, para ter lugar a defeza

O Presidente desattendeu-me.

Vendo-me desamparado por aquelle a quem competia manter a ordem e o respeito do lugar, e ante a coacção que já reinava na Camara, declarei, é verdade, por serem justos os meus resentimentos, que o Sr. Dr. José Mariano estava tão insolente e ufano e de costas quentes, porque tinha certeza de não occupar a cadeira de Presidente, um Gavião Peixoto, ao que respondeu elle ousadamente —isso só se responde com uma bofetada!

Declaro-o, que, apenas ouvi tal affronta, não tive tempo de reflectir, e cedi, como succederia á muitos, ao impulso da natural desaffronta, sem medir as consequencias do meu acto.

Sabe o publico que o estribilho do Sr. Dr. José Mariano é a *bofetada*, com o que se tem acostumado a ameaçar Ceos e terra!

Após o conflicto, proseguiram os trabalhos.

Continuei na minha cadeira, insistindo para que fosse declinada a accusação e se me désse lugar a defeza; o Presidente, ainda sem querer suspender a sessão, não admittio a solução do ataque, que foi, como muita gente sabe para produzir effeito.

Afinal, o Sr. Dr. José Mariano vio-se forçado a declarar que a prevaricação era por eu ter, na qualidade de commissario de policia, dispensado multas na aferição o que foi ouvido com pasmo e hilaridade, tal era a grande falta!

Já não podia conter a minha indignação. Fiz ver que todos os commissarios procediam do mesmo modo, na ausencia da Camara, como preceitua a citada lei no art. 25, e nenhum receio podia eu ter desse meu acto, á vista do art. 26 da mesma lei.

Como, pois, se julgava autorisado, como *superior*, o Sr. Dr. José Mariano, a exprobar esse acto tão legal e com tanta injustiça e acrimonia?

Continuando o Sr. Dr. José Mariano em suas invectivas, eu disse e repito que, não tendo elle meios de vida, parece querer tirar rendimentos do lugar de Vereador.

Autorisa este juizo o seu procedimento, fazendo opposição, pelos meios que o publico conhece, á contratos e resoluções da Camara, a que outr'ora prestou o seu concurso, á par de circumstancias que conheço e de que não me quero occupar.

O proprio arrendamento do mercado foi idéa que o Sr. Dr. José Mariano fez passar na Assembléa Provincial; entretanto, hoje tem levantado toda essa gritaria, atacando o caracter e as intenções de seus collegas, e levando capangas armados de faccas para pôr a Camara em coacção!

Procede por esse modo quem é só levado pelo interesse publico?

Será precisa toda a malignidade do Sr. Dr. José Mariano, para dizer que elle oppõe-se hoje á execução da lei, para realisar a idéa mais a seu contento *em melhores tempos?*

Quanto á demissão que soffri na Alfandega, basta dizer que esse senhor, que hoje me affronta de modo tão pungente, sempre a considerou uma injustiça e até concorreu para a minha reintegração! Meus actos passaram pelo cadinho da mais rigorosa investigação; os Tribunaes e o Governo reconheceram minha innocencia.

Confio que o publico far-me-ha justiça; soffri provocações que não esperava, apezar de se haver nestes ultimos tempos assás celebrisado o meu aggressor.

Ao Sr. Dr. José Mariano, que a tantos tem offendido, direi: Nem tanto á terra nem tanto ao mar. Até ver não será tarde.

Recife, 8 de outubro de 1880.

Manoel Antonio Viegas Junior.

Eleição

DAS PESSOAS QUE HÃO DE FESTEJAR Á PURISSIMA E IMMACULADA MÃI DE DEUS, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DA ESCADA, NESTA SUA IGREJA MATRIZ DA QUAL É ORAGO, NO ANNO DE 1880.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. capitão Henrique Marques da Silveira Lins

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Joaquina da Assumpção Senna Santos.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. capitão José Jeronymo Barboza.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Pamphila Cavalcante de Queiroz Monteiro, esposa do Illm. Sr. capitão João Corrêa de Queiroz Monteiro.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. commandante superior André Dias de Araujo.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. Baroneza da Escada.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Manoel Rodrigues da Silva Camara.
José Francisco Ferreira.
Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Tenente Manoel Olympio de Barros Costa.
Negociante Antonio Rodrigues de Senna Birro.
Negociante Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante.
Dr. Antonio Epaminondas de Barros Corrêa.
Negociante Deodato Luiz Francisco dos Santos.
Negociante Vicente Bertoline.
João Mauricio Wanderley.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
Baroneza de Araçagy.
D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.
D. Anna Umbelina de Barros Costa Falcão, esposa do Illm. Sr. José Francisco de Arruda Falcão.
D. Candida Dias de Araujo Oliveira, esposa do Illm. Sr. João Herminio de Oliveira.
D. Dionisia da Costa Cavalcante, esposa do Illm Sr. capitão José Sancho Bezerra Cavalcante.
D. Eudoxia da Silveira Couto, esposa do Illm. Sr. alferes Alexandre da Motta Couto.
D. Joanna Maria de Sant'Anna, esposa do Illm. Sr. Dionisio José de Sant'Anna.
D. Maria Magdalena da Soledade.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. capitão Florimundo Marques Lins.
D. Virginia Porcina, esposa do Illm. Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. Francisco José de Medeiros, ex-thesoureiro.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Joaquim José da Motta, ex-procurador geral.

Escrivã por eleição

A esposa do Illm. Sr. Aurelio de Araujo e Silva.

Escrivã por devoção

A Exma. Sra. D. Elvira de Hollanda Cavalcante, esposa do Illm. Sr José Francisco Martins.

Procurador geral

O Illm. Sr. Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Guilherme Muniz de Souza.
Antonio Francisco Araujo Costa.
João Manoel dos Santos.
Manoel Francisco de Senna e Silva
Antonio Carlos da Silva Ferreira.
Antonio Joaquim Machado.
João Gomes Ferraz.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Astolfo Joaquim Barboza.

Escada, 23 de novembro de 1879.

O conego vigario *Simão de Azevedo Campos.*

Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

Continuação do n. 230

O processo daquelle imaginario contrabando, ha 15 dias que está para ser julgado, e o regulamento manda que seja decidido em acto continuo ao depoimento das testemunhas.

A demora do julgamento origina prejuizos, e aquelles que não cumprem as leis são responsaveis pelos seus actos ou faltas que praticarem.

O contrabando é imaginario, porque, desejando a gente da alfandega fazer as apprehensões, e não tendo motivos durante 3 dias, criaram esse motivo com DEPOIMENTOS A'S 11 HORAS DA NOITE NA PRAÇA D'ARMAS.

O contrabando é imaginario, porque no fim de 3 dias de rigorosas pesquizas feitas em mar e terra, fizeram sobre aquella base de DEPOIMENTOS, e pelo que disse um menor de 14 annos, áquella hora da noite e na praça d'armas, APPREHENSÃO POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO.

O contrabando é imaginario, porque fazendo-se as apprehensões por suspeitas de contrabando, em bahia do Rio Grande do Norte, POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO, deixam no mesmo lugar as apprehensões, e correm para Pernambuco fazer o termo da apprehensões POR CONTRABANDO EM FLAGRANTE.

Aquelles tres procedimentos, perante a lei, justificam ignorancia, abuso ou má fé da gente da guarda-moria da alfandega de Pernambuco.

E' abuso, ignorancia ou má fé, por se fazer DEPOIMENTOS A'S 11 HORAS DA NOITE SOB PRESSÃO.

E' abuso, ignorancia ou má fé, por se fazerem naquellas bases tão importantes apprehensões por—SUSPEITAS DE CONTRABANDO—e não se lavrar o termo no mesmo dia e lugar.

E' abuso, ignorancia ou má fé, porque, fazendo-se no Rio Grande do Norte as apprehensões, por suspeitas de contrabando, deixam as apprehensões no mesmo lugar e correm para Pernambuco lavrar o termo de CONTRABANDO EM FLAGRANTE.

O contrabando foi imaginado, creado e apprehendido pela gente da guarda-moria da alfandega de Pernambuco.

. . .

Precisavam os Srs. do fisco, apprehender as minhas embarcações e seus carregamentos, para certos e determinados fins; durante 3 dias investigaram, e como não encontrassem motivos, idealisaram, e sobre o idéal apprehenderam por suspeitas.

As apprehensões feitas por suspeitas n'outra provincia tinham de ser entregues ao poder judiciario da localidade, PARA JULGAR; eis a razão por que se fizeram as apprehensões, e não o termo.

Ficaram as apprehensões feitas naquellas condições, e vieram a Pernambuco com o fim de lavrar o termo de CONTRABANDO EM FLAGRANTE: nestas condições já podiam vir as apprehensões para Pernambuco, e assim eram julgadas administrativamente na alfandega da cidade do Recife.

Não havendo contrabando em flagrante no local das apprehensões, foi preciso crear-se este pelo termo que se lavrou propositalmente no Recife, e do que sem duvida teve sciencia o *muito zeloso* Sr. guarda-mór *Constantino Lopes Guimarães.*

Depois de se ter feito o termo, volta a mesma expedição fiscal para o Rio Grande do Norte, afim de trazer as embarcações e seus carregamentos, ou AS APPREHENSÕES FEITAS EM FLAGRANTE, NO RECIFE.

. . .

Por todas aquellas iniquidades ha de responder a guarda-moria da alfandega, até a data do julgamento.

E, sendo as embarcações e seus carregamentos apprehendidos em 23 de agosto, quem ha de responder pelos prejuizos occasionados?

. . .

O Sr. guarda-mór sabe muito bem que os empregos não dão direito aos homens abusarem, e pelos abusos que praticarem os empregados, o governo é responsavel, e para com este são responsaveis as pessoas que os praticam.

. . .

Se os homens devem ter dignidade, os empregados teem deveres, e aquelles que não se lembrarem deste principio, estão irremediavelmente sacrificados.

Infelizmente já principiaram as victimas, e a primeira estava altamente collocada.

. . .

Conheço o laço que me está preparado e os seus autores: mas, como veio á proposito a denuncia do meu navio *Barão de Muribeca* ter levado da ilha de Itamaracá para o Rio de Janeiro—MUITA LÃ—que ahi tinha descarregado do navio *Vincenzo!*.

Preciso me é pôr termo á tantas urdiduras infames.

Se traçaram meu futuro, tambem recommendo á cada um dos envolvidos, que repare bem no papel que fizer, que por elle ha de ser responsavel.

Preciso que se me faça justiça, e desejo por—ESTA—ser entregue das minhas embarcações e mercadorias.

Solução que as LEIS ordenam que seja urgente, não acho muita demora em 15 dias, e até não, terei queixa de mais um, deus ou tres para decidir-se.

Os moribundos não fallam e nem se defendem: POR ISTO, tambem antes que eu fique moribundo, preciso fallar bem alto, defender-me com a maior energia

De segunda-feira por diante, não se me tendo feito justiça, terei de fazer publicações sob o titulo que os leitores, o Exm. Sr. ministro da fazenda e SUA MAGESTADE O IMPERADOR hão de ter sciencia.

Recife, 8 de outubro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

Juizo do civel

Prometto fazer a devida refutação em relação á minha pessoa, á sentença proferida pelo Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz reciproco da vara civel desta cidade, nos autos de acção de nullidade do testamento da Viscondessa de Suassuna.

Recife, 8 de outubro de 1880.

Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

Resposta ao amigo da lei

Delphim Lopes da Cruz, lendo no *Jornal do Recife* de 8 do corrente uma publicação sob a pigraphe—Infracção da lei municipal—com a qual, alguem que se diz amigo da lei:—pede á Illma. camara, que casse, ou não realise a licença já concedida ao mesmo Delphim, para as obras que tem de fazer em seu sobrado n. 2 da rua Vidal de Negreiros; pedido este certamente filho de malignidades, falsidades e só proprio de infundado capricho: vem á imprensa, sómente pelo respeito ao publico, responder: 1°, que se o declarante denunciante tivesse ido á repartição das obras publicas, e tambem amasse a verdade, alli teria encontrado o termo assignado pelo respondente, á 15 de setembro proximo passado, pelo qual foi-lhe a respectiva licença concedida para as alludidas obras; 2°, quanto ao estado e capacidade do predio, para as obras, cuja licença solicitou responde, appellando para o juizo dos membros da commissão das obras aa mesma Illma. camara e exame por elles feito previamente sobre o predio antes da concessão da licença; 3°, é por certo uma calumnia, e que intacta devolve o respondente ao denunciante; o respondente é pobre, mal tem recursos para satisfazer suas necessidades e cumprir seus proprios e honrosos deveres, e não chega-lhe para a ninguem affrontar; se o denunciante fosse mais discreto, veria que a injuria não seria ao respondente que attingiria. E aqui concluo.

O abaixo assignado, para evitar duvidas declara que não se responsabilisa por debito de qualquer natureza, que tenha sido ou haja de ser contrahido por quem quér que seja, em seu nome, visto não ter autorisado a alguem para assim fazer.

Recife, 2 de outubro de 1880.

José Gomes Leal.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso v imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmaticos, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos u dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz

PARIS O celebre **Dr. Constantin JAMES**, cavalleiro da Legião de Honra, asseverou o successo da *cintura regente*, dizendo que para a saude não ha nada preferivel, visto que o dito collete não faz pressão alguma seja sobre o estomago, seja sobre as ancas.

O grande *collete* **Anna d'Austria** é admiravel sobretudo para *toilette de ceremonia*; é o collete adoptado por todas as elegantes; dirigir as encommendas á **Sra. DE VERTUS**, 12, rua Auber.

BARONEZA DE SPARE.

O melhor dos medicamentos ferruginosos para curar a *anemia*, as *côres pallidas, dôres do estomago*, e fortificar os *temperamentos fracos* é incontestavelmente o **Phosphato de ferro liquido de Leras** doutor em sciencias. Apresenta-se esta notavel descoberta debaixo dos titulos scientificos mais sérios, e da autoridade de todas as observações medicaes feitas nos hospitaes de Paris. Assim se exprime o Dr. Debout, redactor em chefe do *Boletim de Therapeutica*:

« O **Phosphato de ferro de Leras** não exerce acção nociva alguma sobre o estomago; não provoca constipação, nem qualquer dos phenomenos de irritação que, algumas vezes, obrigam a abandonar a medicação pelo ferro. Emfim, os effeitos desta preparação me parecem mui rapidos e seguros. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1880

Não houve cotação.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	280:696$670
Idem do dia 8	36:799$484
	317:496$154

Importação

Vapor nacional *Alagoas*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Couros salgados seccos 39 á ordem.

Milho 220 saccos a Pereira Carneiro & C.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 68 volumes a J. N. Soares.
Breu 25 barricas a Pereira Carneiro & C.
Café 201 saccos a Ferreira Rocha & C., 190 á ordem, 80 a João F. de Almeida, 80 a Rosa & Queiroz, 50 a Macedo & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 52 a Antonio Loureiro & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 54 a Domingos Cruz & C., 30 a Bento de Freitas Guimarães, Cerveja 10 caixas a J. Meyer. Chapéos 1 caixa a João Christiani & C.
Drogas 2 caixas a Bartholomeu & C.
Fazendas 7 caixas a Cramer Frey & C. Ferragens 2 caixas a Reis & Santos, 2 a J. dos Santos Azevedo. Fumo 263/2 latas a Baltar, Irmão & C., 50 á ordem, 100 e 10 caixas a Beltrão Junior & Rezende, 30 pacotes a José G. da Costa & C., 6 a Joaquim B dos Reis, 2 a Bourgard & C.
Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Oliveira & Irmão.
Sola 2 volumes a Ferreira Monteiro & C.
Tinta 3 barricas a De Lailhacar & C.
Velas 100 caixas a Franco da Cunha & C., 50 a M. T. C. Ribeiro.

Carga da Bahia

Batatas 50/2 caixas a Antonio F. da Silva.
Cadeira de marar 1 em 2 volumes a Fernandes & Irmão. Chapéos 2 caixas á ordem, 2 a Severino & Irmão, 2 a Machado & Pereira, 2 a Maia Irmão & C. Charutos 1 caixa a J. M. da Silva Junior.
Fazendas 4 caixas a Cramer Frey & C. Fio de algodão 60 fardos a Luiz G. da Silva & Pinto. Fumo em folha 15 fardos a Moreira Lopes Sodré.
Mercadorias diversas 3 volumes a Oliviere & Irmão, 1 a Otto Bohres Successor.
Panno de algodão 30 fardos a Domingos Alves Matheus, 20 a Machado & Pereira, 20 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Antonio da Silva Ferreira & C., 10 a Narciso Maia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue norueguense *Vanguard*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo 573 saccos com 42,975 kilos de assucar mascavado.
— No brigue sueco *Osne*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 735 saccos com 55,125 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Grecian*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 378 saccos com 28,350 kilos de assucar mascavado.
Para o Canal, J. S. Lovo & Filho 987 saccos com 74,025 kilos de assucar mascavado.
— No brigue portuguez *S. Figueirense*, carregaram:
Para Lisboa, M. Luna & C. 36 couros salgados com 432 kilos.

Portos do interior

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:
Para Santos, E. C. Ayres 10 pipas com 4 800 litros de aguardente; F. de Paula Pinto 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado; A. Fradique 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito, B. G. de Carvalho 472 ditos com 28,320 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; E. C. Ayres 300 ditos com 18,000 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 500 ditos com 30,000 ditos de dito, e 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.
— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:
Para Miriú, Julio & Irmão 4 barricas com 168 kilos de assucar refinado.
Para Guarapes, Julio & Irmão 10 saccos com 750 ditos de dito branco.
Para o Natal, Maceno & C. 3 barricas com 150 ditos de dito refinado.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Pará, J. R. Ferreira 74 volumes com 16,767 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	19:370$709
Idem do dia 8	3:085$740
	22:456$449

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	46 776$839
Idem do dia 8	$
	46.776$839

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 7	3:109$799
Idem do dia 8	236$854
	3:346$653

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1.999 toneladas, commandante Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino dos Santos Pontual.

Bahia e portos da sua escala—9 dias e 15 horas, vapor nacional *Alagoas*, de 493 toneladas, equipagem 3?, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber á quem interessar possa, que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá á praça, por venda, á requerimento da actual mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade, e para pagamento de todas as suas dividas, a casa terrea de tijolo e cal, n. 72, á rua de Riachuelo, freguezia da Boa-Vista, com 4 janellas de frente, portão ao lado, 2 portas e 2 janellas no oitão do nascente, porta e janella no oitão do poente, 2 janellas e porta na sala de detraz, sala e gabinete na frente, e na sala anterior, 5 quartos, cozinha interna, 2 quartos fóra e cacimba, medindo a casa 10 metros e 50 centimetros de largura, e de fundo 18 metros e 700 centimetros, edificada em solo proprio, cujo terreno mede de extensão 71 metros e 20 centimetros, e largura no fundo 93 metros e 80 centimetros, estando a casa collocada entre dous terrenos, tendo do lado do poente 13 metros e 50 centimetros, e do lado do nascente 17 metros e 20 centimetros, com algumas arvores fructiferas, cercada de muro e em bom estado a propriedade, servindo de base para a arrematação a quantia de 12.000$, valor judicial.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de outubro de 1880.

Eu, Francisco de Aquino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta comarca, por desistencia feita pelo respectivo serventuario, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em data de 11 de novembro de 1875, segundo me foi communicado por officio do Exm. Sr. presidente da provincia; acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo officio. pelo que são convidados os concurrentes a apresentarem a este juizo os seus requerimentos, devidamente instruidos, na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta da sala das publicas audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 419.— A alumna mestra da Escola Normal official, Umbelina Francisca da Cunha, nomeada professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Malhadinha, por acto da presidencia da provincia de 29 de setembro proximo passado, deverá tomar posse e assumir o exercicio de sua cadeira no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de outubro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Secção 2.ª, em 7 de outubro de 1880.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de partidores e contador do termo de Taquaretinga, creados pela lei transcripta no mesmo edital. — Pelo secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcanti.*

« O Dr. Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

« Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em virtude da lei provincial n. 50? de 29 de maio de 1861, art. 1.º, cuja integra é a seguinte:

« Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição, e o outro os de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios; fica aberto novamente o concurso dos officios de partidor e contador e partidor sómente, por não ter apparecido pretendente no prazo legal, com exclusão do officio de distribuidor, que não póde existir, em face da lei tambem provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro do anno proximo passado, que assim dispõe:

« Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios do crime e civel, inclusive o de registro de hypothecas.

« Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos no prazo de 60 dias e instruidos nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o de n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854.

« E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

« Dado e passado nesta villa de Vertentes, aos 30 dias do mez de setembro de 1880.

« Eu, Firmino Barbosa de Senna, escrivão interino do civel, o escrevi.—*Manoel Annes Jacome Pires.*

« E mais se não continha em dito edital, aqui por mim fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto.

« Dou fé. Villa de Vertentes, 30 de setembro de 1880.—Conforme.—O escrivão interino do civel, *Firmino Barbosa de Senna.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 12 do corrente, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias de primeira instancia nesta comarca, depois da que os feitos e partes ea der nesse dia, será rematada por quem maior preço offerecer, a parte que, correspondente a 1:134$342, possuem os orphãos, filhos menores do finado Dr. Angelo Henriques da Silva, no sobrado de dous andares e sotão interno á rua do Coronel Suassuna, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, sob n. 22, com 6 metros e 80 centimetros na frente, 20 metros e 25 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, onde ha cacimba, no pavimento terreo, que communica com a rua por duas portas contiguas, á outra que serve para os andares superiores; tres portas sobre sacadas de pedra, na qual assenta varanda de ferro na frente do primeiro andar, repartido em 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, á qual segue-se um terraço, 1 janellas de peitoril na frente do segundo andar, dividido em 2 salas, 4 quartos e um gabinete; 1 sala, 1 quarto e cozinha no sotão: avaliado todo predio em 10.000$. O presente se passou por força de meu interlocutorio proferido nos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Francisca dos Prazeres Durães e Silva, em o dia 1º do corrente mez de outubro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e fixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 dias do mez de outubro, do anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1880.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE OUTUBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Convocam-se os credores de José Francisco Correia Marques, subdito portuguez, assassinado em Palmares, para se reunirem neste consulado, no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas do dia, afim de deliberarem sobre assumpto de grande urgencia, tendente á liquidação do espolio do referido José Francisco Correia Marques. Recife, 6 de outubro de 1880. O consul,

C. de A. Guimarães

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito presidente interino da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes, se faz publico, que no dia 10 de novembro de corrente anno, se ha de installar em uma das salas da camara municipal a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvos os domingos, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de trinta dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, Bôa-Vista, S. José, Nossa Senhora da Graça, Afogados, Pôço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio. Que receberá e dicidirá todas as reclamações dos interessados, as quaes forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da installação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado pela imprensa.

Recife, 9 de outubro de 1880.

O secretario,
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Tendo de substituir-se as vigas da ponte de Motocolombó, desta estrada, se faz publico que, a principiar do dia 9 de outubro proximo vindouro, e até novo aviso, haverá as seguintes alterações no serviço dos trens extraordinarios de passageiros:

Nos domingos, o trem que parte do Cabo ás 7 horas da manhã, partirá:

Do Cabo	ás 6 horas e	30 minutos
» Ilha	» 6 »	» 40 »
» Prazeros	» 7 »	» 5 »
» Boa-Viagem	» 7 »	» 12 »

Nesses dias os passageiros das Cinco Pontas ou com destino áquella estação, terão de apear-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado, e o mesmo terão de fazer nos sabbados á tarde.

Nos sabbados á tarde e nos domingos não se despacharão animaes nas estações das Cinco Pontas e Afogados para o interior, nem tão pouco do interior para estas estações.

Cabo, 23 de setembro de 1880.

O superintendente,
Wells Hood.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga-se por festa ou annualmente uma casa ter... na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Veneravel irmandade de Nossa Senhora do Rosario erecta na matriz do Corpo Santo.

Tendo de proceder-se á eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno futuro de 1880 á 1881, convido os charissimos irmãos desta irmandade, para que se dignem comparecer no domingo, 10 do corrente, ás 11 horas do dia, em nosso consistorio, nesta matriz, para dito fim.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, 6 de outubro de 1880.

O escrivão,
José Francisco de Sá Leitão.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, se faz publico que recebem-se nesta secretaria até o dia 10 do corrente mez, propostas para o serviço de transporte dos trilhos que se acham depositados no Campo das Princezas, para as proximidades da Casa de Detenção; cada proposta deverá indicar as taxas pelas quaes os proponentes se encarregam desse

serviço, e deve á ser entregue em carta fechada. Serão abertas no dia 11, ás 11 horas da manhã, em presença dos interessados.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de outubro de 1880 —O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, e de conformidade com o art. 39 dos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem se em assembléa geral pelas 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, afim de se dar cumprimento ás disposições contidas no art. 42 e seus §§ Pernambuco, 4 de outubro de 1880.
Manoel Maia,
1º secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Cautelas

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de outubro proximo.

2,573—2,574 2,577—2,582—2,584
2,586—2,587—2,588—2,589—2,590
2,599—2,613—2,617—2,626—2,627
2,630—2,631—2,635—2,639—2,645
2,662—2,681—2,682—2,684—2,685
2,692—2,693—2,695—2,696—2,697
2,698—2,699—2,703—2,704—2,705
2,711—2,712—2,716—2,717—2,718
2,722—2,726—2,734—2,736—2,747
2,756—2,457—2,758—2,764—2,770
2,782—2,783—2,786—2,797—2,801
2,802—2,805—2,808—2,809—2,811

Recife, 28 de setembro de 1880.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente são convidados todos os socios desta sociedade a comparecerem á uma sessão extraordinaria de assembléa geral, a qual terá lugar domingo 10 do corrente, ás 11 horas do dia, na rua do Ouro n. 76, para tratar-se de negocio urgente tendente á mesma.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 6 de outubro de 1880.
O 1º secretario,
Salles Dutra.

Arrematação

Escripto por tres praças

De ordem do Dr. juiz substituto da vara civel, o porteiro do juizo. Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão em a praça publica, que terá lugar na sala das audiencias, para ser arrematada por venda, a quem mais dér, depois de 11 horas do dia, e em 3 praças somente o seguinte:

Uma parte da casa de sobrado de 2 andares e sotão n. 68, na rua de Domingos José Martins, no bairro do Recife, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, a qual tem o andar terreo em armazem, o ladrilho completamente estragado, com porta e janella na frente, e uma porta no fundo, com um pequeno quarto, tendo este uma porta que dá para um pequeno quintal murado; a casa tem de largura na frente 4 metros e 8 centimetros, de fundo 18 metros e 70 centimetros; no 1.º andar tem 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, varanda de ferro corrida; no 2.º andar, tambem, 2 salas, 3 quartos, varanda de ferro corrida, com sotão, tendo este 2 salas, servindo uma dellas de cozinha, á vista do estado em que se acha foi avaliada toda a casa em 5:000$000, e neste valor a parte vai ser arrematada por 677$800, penhorada a Eduardo Daniel de Souza Fradique e seu fiador José Antonio Fernandes Fradique por execução dos herdeiros do finado Miguel Joaquim da Costa. Recife, 30 de setembro de 1880. O escrivão, — *Manoel Joaquim Baptista.* A arrematação terá lugar na audiencia do dia 6 do corrente.

— A camara municipal de Olinda faz publico a quem interessar possa, que achando se habilitado somente um licitante, a arrematação dos impostos municipaes, annunciada para o dia de hoje, por isso transferira dita arrematação para o dia 14 do mez de outubro proximo vindouro.

Paço da camara municipal do Olinda, 30 de setembro de 1880.
Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

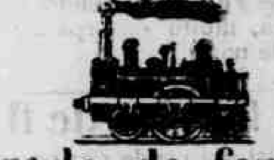

Estrada de ferro de Olinda

Em satisfação ao grande numero de pedidos dos senhores banhistas de Olinda e Beberibe, os trens das 5 1/2 da manhã partirão, do dia domingo, 17 do corrente em diante, ás 5 1/4 até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 7 de outubro de 1880 — O gerente,
L. J. de Miranda.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe se faz publico que nesta secretaria recebem-se, em carta fechada, até o dia 22 do corrente mez, propostas para a construcção de um enrocamento no aterro n. 23 da terceira divisão da 1ª secção deste prolongamento, proximo ao povoado do Matag l.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 11 horas da manhã, em presença dos interessados.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer informações que se tornarem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de outubro de 1880 —O secretario,
Antonio J. de Oliveira Campos Junior.

União e Beneficencia

A sociedade União e Beneficencia, com sua séde á rua do Barão da Victoria n. 10, terceiro andar, em virtude do art. 373 da lei vigente, convida a todos os seus associados a comparecerem segunda-feira 11 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder se á eleição da nova administração que tem de reger os trabalhos da mesma no futuro anno de 1881 á 1882. Recife, 6 de outubro de 1880
O secretario interino
Joaquim Luiz Vieira.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda

Perdeu se a acção n. 2.076 dessa companhia; roga se a quem a achou o favor de a mandar entregar á rua do Imperador n. 73, segundo andar, que se lhe agradecerá.

IRMANDADE de N. S. do Terço

Consulta

Pelo presente convido aos irmãos, ex-juizes e ex-secretarios, para comparecerem em nosso consistorio, domingo 10 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de proceder se a consulta da futura mesa administrativa. Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, em 7 de outubro de 1880.—O secretario
M. M. Campos Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas, a quem estão entregues as crianças para que, acompanhadas destas, compareçam no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de serem pagas das mensalidades vencidas de julho a setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1880.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ASSOCIAÇÃO Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Por ordem do Sr. presidente e deliberação desta secretaria, scientifica aos senhores associados que deixa de ter lugar a sessão no domingo, 10 do corrente, por falta de tempo á conclusão dos trabalhos, ficando por isso adiada para o domingo (17), para as 4 horas da tarde. Recife, 8 de outubro de 1880.
Salvador Guimarães.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 9 do corrente

Beneficio da actriz

Marianna das Neves

Com o lindo drama em 3 actos:

O ANJO MARIA

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto

Viva a liberdade do tabaco

A'S 8 HORAS.

A beneficiada em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pará
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Vaparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante J. Lawson

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante L. Dickinson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que tom taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

E' esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 12 do corrente o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque

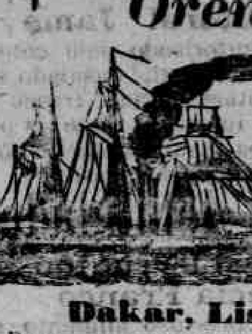

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Barcaça

Vende se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 83 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Alagoas
Commandante Cardozo

Segue para os portos acima. no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

LEILAO PELO Agente Pinto

Sabbado, 9 de moveis, louça, crystaes, relogios, galheteiros, candieiros á gaz, espelhos, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.
Segunda-feira, 11, de fazendas avariadas, bem como chapéos de sol e baêta.
Terça-feira, 12, de moveis, louça e crystaes, na casa da rua das Nymphas n. 17.

LEILAO

Da armação, generos e utencilios da taverna sita á rua da Santa Cruz n. 17.

Hoje
Sabbado 9 do corrente
As 11 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado, fará leilão da taverna acima dita, em um só lote, ou a vontade dos Srs compradores; garante-se ás chaves.

LEILAO

De 2 casas terreas novas ns. 4 A e 44 B, com as frentes de azulejo, tendo a primeira soléa e oitões dobrados, a segunda faltando pouco para acabar e outra em caixão, nos Afogados, principio da estrada do Remedio, todas em solo proprio: os pretendentes podem desde já examinar as ditas casas e para qualquer informação o agente dará a chave que acha-se junto na de n. 44 B.

Hoje
Sabbado, 9 do corrente
ás 11 horas
Rua do Imperador n. 16, armazem

LEILAO

De 1 seraphina, 1 piano forte, 1 mobilia de faia branca com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consoles, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 4 quadros dourados, 4 jarros para flores, 2 espelhos dourados, 2 candieiros a gaz, 2 cupulas e 2 relogios.

Louça para chá e jantar, copos e compoteiras.

Uma cama franceza, 2 consolos com pedra, 1 machina de costura, 1 thear, 1 mala de viagem e 1 lavatorio.

Dous aparadores, 2 galheteiros, 1 fogão de ferro, 1 estante, 1 sofá, 2 pianhas, 1 quartinheira e muitos outros moveis.

Sabbado 9 do corrente
Por intervenção do agente
Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De 2 burras, provas de fogo, 2 carteiras, 1 mesa para fazendas, 1 secretária, 1 fiteiro e 1 fogão de ferro.

Bastidores, panno de bocca, tasvis e pertenças de um theatrinho.

HOJE
Sabbado 9 do corrente
Por intervenção do agente
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente Pinto, á retalho e em pequenos lotes.
Copos para agua a 40 réis.
Compoteiras a $060.
Duzias de pratos 7 p. a 2$000.
Ditas de ditos 5 p. a 1$500.
Pratos avulsos, ditos cobertos, travessos, candieiro á gaz, jarros, quadros e relogios.

LEILAO Fazendas avariadas

Constando de:
Madapolões, algodões, brins, chitas, estôpas, saccos vasios e outras fazendas.
Segunda-feira, 11 de outubro
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILAO De moveis, louça e vidros

Como sejam:

Um piano hamburguez, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 candieiro a gaz, 2 jarros para flores, 2 escarradeiras, 5 capachos e 1 estaira ferro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá, (quasi nova), 1 cupola, cortinados, 1 lavatorio e guarnição de crystal, 1 espelho oval dourado e 1 consolo com pedra.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 1 candeeiro de suspensão, 2 garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 ... de metal para jantar, 1 dito para chá, pratos, flandres, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 12 de outubro
Na casa na rua das Nymphas n. 17, (Soledade).

O agente Pinto, fará leilão, principiando ás 10 e meia horas em ponto, dos moveis, louças, vidros e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua das Nymphas n. 17, travessa do Caminho Novo, perto da estação da Soledade.

AVISOS DIVERSOS

— Amaral Nabuco & C. previnem ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. João Leopoldo Villar Junior.

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada branca para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurada.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 79 á rua de S. João; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Tendo-se perdido na noite de 3 do corrente, ao sahir do bond de Afogados, na rua 1º de Março em direcção do theatro uma pulseira de coral e ouro, declara-se a quem por ventura a tenha achado, que no caso de a querer entregar á rua do Imperador n. 40, será generosamente recompensado, além de com isso muito obrigar á pessoa que a perdeu.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

— Dá-se 6:400$ a juros sobre hypotheca; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11

— O Sr. José Pinto é rogado a vir ao escriptorio deste Diario, á negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Offerece-se um homem para feitor de engenho; a pessoa que precisar, dirija-se ao largo do Paraizo n. 16.

— Offerece-se uma pessoa para tomar conta de uma typographia fóra desta cidade e que entende de impressão: a tratar no Monteiro, á rua da Mangueira, com o Sr. alferes Mendonça.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Rangel n. 6 A.

— Negocio que convem a alguma senhora viuva: sobre hypotheca toma-se 2:000$000 a premio: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna. de idade de 12 annos; na rua do Principe n. 52

— O Sr. Antonio Faustino Cavalcante de Araujo, que morou na rua Duque de Caxias, é rogado a apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— O proprietario do grande hotel de Caxangá, aviza a todos os seus freguezes e amigos que chegou de sua viagem, e acha-se prevenido de tudo que é bom para a barriga e guella, com todos os commodos para recebel-os. com todo o agrado e limpeza como sempre fez, assim como pede desculpa de qualquer cousa que houvesse na sua ausencia.

— Perderam-se duas cautelas do Monte de Soccorro desta provincia, uma de n. 2,682, do emprestimo de 15$, que com os juros de 900 rs. correspondente a seis mezes. prefaz a quantia de 15$900; outra de n. 2,684, de igual quantia e juros, e ambas datadas de 21 de outubro proximo passado: quem as achou, queira levar as á rua da Mangueira n. 12.

— Precisa-se de dous meninos que tenham pratica de vender taboleiro; no Campo-Verde, rua da Traição, casa de taboa, lado direito.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pequena familia; na travessa da Lingoeta n. 2.

— Precisa-se de uma ama cozinheira; a tratar no pateo do Collegio n. 81, primeiro andar, de 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma escrava ou moleque, para vender bolos; na rua do Caldeireiro numero 20.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. José n. 29 e o sobrado e loja n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 100, á rua da Gloria: na rua Larga do Rosario n. 46, padaria.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— AMA que compre e cozinhe: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba e portão, e está caiada e pintada de novo; a tratar na botica n. 34, da rua larga do Rosario.

AMA Em Parnameirim, sitio proximo á estação, onde reside o Dr. Góes, precisa-se de uma pessoa que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, para familia de poucas pessoas.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar lavar e engommar; a tratar na travessa das Cruzes n. 10 1º andar.

Ama Precisa se de duas amas, forras ou escravas, para serviço de casa de familia; na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

AMAS Precisa se de uma boa cozinheira, e de uma engommadeira, para casa de familia; na rua Nova n. 9.

— Aluga se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes: a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

Hotel do Cabo

Tendo comprado este Hotel e feito um grande melhoramento, tanto na casa como em pessoal e cozinha, o abaixo assignado convida a seus amigos e o respeitavel publico, para fazer-lhe uma visita e verificar a verdade do que se diz; bom banho, boa mesa, generos todos de primeira qualidade, e muito agrado. Tem quartos para familia. Cabo, 6 de setembro de 1880.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama para engommar, e que tambem ensaboe; a tratar na rua do Conde da Boa Vista, casa confronte o sitio do Sr. Amorim.

Roubo

Pede-se aos senhores ourives e mais pessoas, que não comprem uma corrente de relogio em duas correntinhas, com um calungo, dous botões de punho com um robim e um botão de abertura de camisa, tudo de ouro, furtados em 5 do corrente mez por Manoel, crioulo, côr fula, alto e magro, com marcas de bexigas, de 18 a 20 annos, estando de criado na casa da rua da Palma n. 61, e bem assim apprehendel-os, se lhes forem offerecidos, participando-o por este jornal, que se lhe ficará muito grato, e satisfeito o annuncio.

Aviso

Acções entre amigos intimos

Ficam sem valor algum as acções com a inscripção acima, de um cavallo alasão dourado, um annel de brilhante e um relogio de ouro n. 11,294; restituindo-se suas importancias a quem já tiver pago. Recife, 8 de outubro de 1880.

Hotel central

Precisa se de uma pessoa habilitada para administral-o em quanto não apparece alugador.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 100, com quintal e cacimba; trata se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

AMA que engomme e lave; precisa-se á rua do Marquez do Olinda n. 25, armazem.

Pianista

Uma pessoa habilitada offerece-se para tocar em reuniões de familia; quem precisar póde dirigir-se á rua da Cadeia Nova n. 41, que achará com quem tratar.

Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Nogueiros, na mesma rua n. 30.

Professora

Maria Francisca da Silva Paes, sufficientemente habilitada, como o prova com honrosos attestados da directoria da instrucção publica da Parahyba do Norte, para ensinar primeiras lettras, lingua nacional, arithmetica, geographia, musica, todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, crochet em todos os generos, labyrintho, etc., e tudo quanto necessario se torna para a completa educação e instrucção de uma senhora, offerece os seus prestimos a algum senhor de engenho, que com ella queira contratar a educação de suas filhas, podendo dirigir-se á rua de Bartholomeu n. 41, ou então á pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Desencaminhou-se uma bolsa, contendo roupa de uso, na occasião da entrega das bagagens dos senhores passageiros chegados no vapor *Senegal*; pede-se aos ditos senhores que no caso de lhe ser entregue por engano, o obsequio de a mandar entregar a seu dono Serafim Maia, á rua do Livramento n. 8.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 39, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, assim como arithmetica e geometria, em algum engenho, abonando sua conducta, e por modico preço; na rua do Visconde de Goyanna n 15, se dirá quem é.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 70ª, a beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, dous quarto ns. 3938 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 71ª, a beneficio da matriz da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e que dê attestado de sua conducta; a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

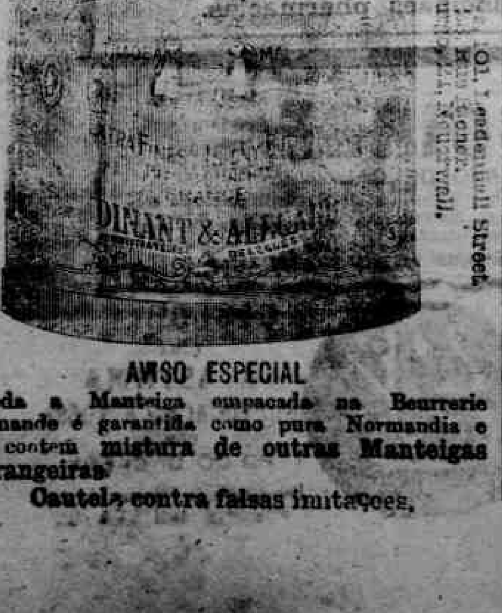

AVISO ESPECIAL
Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.
Cautela contra falsas imitações.

Casa de agencia

Arrumam-se amas seccas e de leite: na rua da Palma n. 19, portão. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

— Declaramos ao respeitavel publico e principalmente ao corpo commercial, que o Sr. José dos Santos Andrade deixou de ser nosso empregado. Recife, 8 de outubro de 1880.
Fernandes da Costa & C.

Casas por alugar

Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Rua de Lomas Valentinas n. 7.
Travessa do Carmo n. 10.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 13 (Bebe ibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Fustões de cores a 320

Na loja dos baratos da Boa-Vista, vendese os mais lindos fustões matizados proprios para vestidos, com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

✝

D. Vértula Candida da Silveira

Godofredo Henriques de Miranda continúa ainda a mandar celebrar missas por alma de sua presadissima esposa D. Vértula Candida da Silveira, em todas as igrejas da ilha de Itamaracá exclusive a de S. Paulo, e aqui no Recife nas matrizes de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, igreja de S. Pedro dos clerigos, e na côrte do imperio, na matriz de S. José, tudo ás 7 1/2 horas do dia 15 do corrente mez, sexto do seu passamento.

Roga aos amigos e parentes que se acharem nessas differentes paragens, o favor caridoso de assistirem a esse acto de religião e pedirem a Deus pelo descanço eterno da mesma finada; pelo que, penhorado sobre-modo como se acha por iguaes favores já recebidos antecipa os seus agradecimentos por mais este, assegurando a todos sua eterna gratidão.

✝

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque

A officialidade do 9º batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, manda celebrar uma missa no convento do Carmo desta cidade, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo repouso eterno de seu distincto excommandante superior, coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque; e para este acto religioso, convida todos os parentes e amigos de tão illustre finado.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: ... e nos cabelleireiros e perfumarias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toillette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

XAROPE E PASTILHAS DO Dr CABANES PARIS
AFFECÇÕES DO PEITO

"O Xarope do Dr Cabanes é empregado hamuito tempo pelas celebridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito."

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

"Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na phtisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços."

Deposito por atacado em França: L. PIMPETERRE-CABIRAN, Pharmaceutico em Toulouse e em Paris, r. Vieille-du-Temple, 19. — Em Pernambuco e para a provincia do Norte do Brasil: FERREIRA MAIA & C., r. do Duque de Caxias.

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do **Elixir Alimentario de DUCRO** e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;* 2º a marca de fabrica: *um Phenix;* 3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEICÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e **BROMURO de POTASSIO** absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

... em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito no tratamento das affecções ... sobre tudo nas ... Febre ... negro, Cholera, Typho, ... nas quaes se ... com toda rapidez que os ... ordinarios são as mais das vezes ineficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

TRES ESTRELLAS
COGNAC
MULLER FRÈRES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America, o torna por si bastante recommendado; e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposiçao universal de Paris, pelas marcas dos cognacs Muller Freres.

Cada caixa contém 12 garrafas de litro

VINHOS FRANCEZES MULLER FRÈRES

igualmente recommendados pela sua excellente qualidade e premios obtidos na exposição de Paris, et.

Unicos agentes dos cognacs e vinhos Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

15--Rua do Commercio- 15--1° andar

PALACIO DE INDUSTIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA — *PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

VERMIFUGE-COLMET Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cansar e doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: F[illegible] M. da SILVA e C.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres de estomago,	Irregularidades da
Anemia,	Falta de forças,	menstruação,
Fraqueza do sangue,	Hysteria,	Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISAO DE VENTRE

O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Ictericia* e *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e *á apoplexia*. Administrado as crianças, o Purgativo Julien, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nos principaes Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

DEPOSITADO

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas, Meias para varizes.

MILLERET, LE CAMUSE, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

DESCOBERTA cura-se A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE com o PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco Franco M. da SILVA & C.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1° de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande. olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em cima da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar. e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94. que receberá a importancia; é filha de Páo d'Albo, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomez, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade. porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro. ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 12.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco de corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro. quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor. ha para vender em porção e a retalho; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo. Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira. em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente: quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

Convida-se

ao Sr. capitão do 2° batalhão de linha, Antonio Francisco de Mello, a comparecer na casa—Paula Mafra—, rua do Cabugá n. 5 A, loja de cera.

Aluga se

uma casa muito fresca, situada na travessa do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tem quintal murado, grande deposito d'agua do Beberibe, com bom tanque; quem a pretender. dirija-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde as casas ns. 9 e 11 da rua do Imperador.

Moleque

Aluga-se um moleque de 15 annos: na rua da Guia n. 7, 1° andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos conselhos do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1° de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 22, 1° andar, ou 50, 3° andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

PARTIDAS DOBRADAS

Ensina-se a fazer escriptas commerciaes por tal systema, a preço modico; a tratar na loja de machinas, á rua da Imperatriz n. 28, 2.° andar.

Ainda não veio!!

O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros, á mais de 30 dias que é por este Diario chamado á rua 1° de Março n. 17, para tratar de negocios de seu particular interesse, e ainda não se dignou apparecer, pelo que é de novo convidado para o mesmo fim.

Por 20$

Aluga se por 20$ mensaes o 1° andar do sobrado á rua de Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 459 com a sorte de 800$000. dous quartos de n. 3,938 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Santissimo Sacramento da Bóa-Vista. (71ª), que se extrahirá segunda-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 130.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que dê fiador á sua conducta e tenha pratica de taverna; a tratar na rua das Crioulas n. 33.

OLINDA

Aluga-se por preço commodo uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, muito proxima do mar e da estação do Carmo, podendo della sahir-se em trajos proprios para o banho salgado; quem a pretender, dirija-se á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 16 a 20 annos, e que dê fiador á sua conducta; a tratar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, no correr do sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja escravo, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3° andar.

Aluga-se

o sitio da Magdalena n. 8, com boa casa, com sotão e bons commodos, está bem plantado e tem gaz e agua encanados; a tratar no mesmo, todos os dias das 9 horas da manhã ao meio dia.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2491 com a sorte de 200$000, um meio n. 1289 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (70.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Sacramento da Bôa-Vista (71.ª), que se extrahirá na segunda feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de taverna: a tratar na rua larga do Rosario numero 13.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria [70ª], a beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, que se extrahio no dia 7 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da loteria [71ª] a beneficio da matriz da Boa-Vista, que se deverá extrahir no dia 11 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Olinda

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados. e com arvoredos de fructo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Loja

Aluga-se a pequena loja que deita para o largo do Mercado, que fica no principio da rua da Assumpção. é propria para quitandas ou pequeno estabelecimento de qualquer genero ou officina, por ser muito bom local e lugar; a chave para ver, está na rua Direita n. 29, loja de tamancos.

Cozinheira e criado

Ainda se precisa de uma boa cozinheira e de um criado de 14 annos, para serviço de casa; no Manguinho n. 2.

André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz. e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual e pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia: quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

Garantia de costureiras

Concertam-se leques e machinas de todos os fabricantes; á rua do Livramento n. 5.

Feitor

Offerece-se um feitor pratico para engenho; a tratar na rua da Ponte Velha n. 43.

Aluga se

uma boa casa em Apipucos, quasi defronte da estação, com bons commodos, fresca, excellente vista, perto do rio, concertada e pintada de novo; a tratar na rua do Bom Jesus numero n. 1.

COMPRAS
Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas; na rua da Penha n. 7.

Caldeira

Compra-se uma caldeira em bom estado; a tratar na rua do Bom Jesus n. 8.

Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario do Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

VENDAS

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

— Nos Afogados, rua de S. Miguel, casa dos dous leões, vende-se um bom piano de jacarandá com cadeirinha, de um dos melhores autores, por preço commodo: quem pretender, dirija-se á mesma.

Vende-se

duas casas terreas á rua do Visconde de Goyanna ns. 22 e 43, freguezia da Boa-Vista, edificadas em solos proprios, sendo que a de n. 22 é nova e com frente de azulejo: a tratar na rua da Conceição n. 27.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua. e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODAÕ

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores. vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo. petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com aranhas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.; na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$: quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou na rua das Cruzes n. 30, padaria.

Novo sortimento

De lindissimos ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, côres as mais modernas, para enfeite de chapéo e vestido.

Plumas de côres para enfeite de chapéo de senhora.

Chapéos de setim para baptisado, enfeitados á ultima moda.

Freco de seda de côr verde, rosa e outras.

Leques de osso e de seda para meninas.

Completo sortimento de desenhos para bordar.

Espelhos de tres faces, gosto chinez.

Port-relogio de metal, caixinha de metal para pó de arroz, para joia, port-alfinete de metal e de osso, e outros muitos objectos de phantasia e de utilidade, proprios para fazer-se presentes.

Galões, bicos e rendas de algodão branco, para enfeite de roupa de criança e vestidos.

Recebeu e vende o Bazar Victoria, á rua Nova numero 2.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Formicida capanema

Unico remedio efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer formigueiro; vende-se em casa dos unicos agentes MAIA, PACHECO & C.

15 — Rua do Commercio — 15

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque não só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai. A' meu filho.
A' minha mãi. A' minha filha.
A' minha esposa. Saudades.
A' meu esposo. Lembranças.
Amizade e outras.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias. *Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

Setim da China a 400 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

ROUPA PARA HOMENS NA

Loja dos Barateiros DA *Boa-Vista*

40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	1[illegible]$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	1[illegible]$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linno, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$000
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
[illegible]eias (grande sortimento!) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, creisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

CIRCULAR

O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e celluloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumaria dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

A Rosa dos Alpe[s]

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais propriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria

O 59

LIQUIDA

Preços sem competencia !!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nanseks finas a 220 rs. o covado.

Batistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestidos a 1$500 o covado.

Lã preta a 380 rs. e baptistes pretas finas a 200 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$000 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lençóes de bramante a 1$[illegible]00 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas a 1$500 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, tem[illegible] sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59 por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Sapatos para banhos salgados

Vende se na rua do Barão da Victoria numero [illegible].

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres, a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxeada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sras., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000.

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de mofo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20[illegible]

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

ESPECIALIDADE

O Museu de Joias,

á rua do Cabugá n. 4, recebeu um variado sortimento de cadeias de ouro, e de platina e ouro, o que de mais chique tem vindo a esta capital.

Preços commodos

Miguel Walff & C.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria, para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chita [illegible] a 240 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$[illegible]00 cada uma. E' pechincha.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado.

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as saidas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços medicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paeseza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

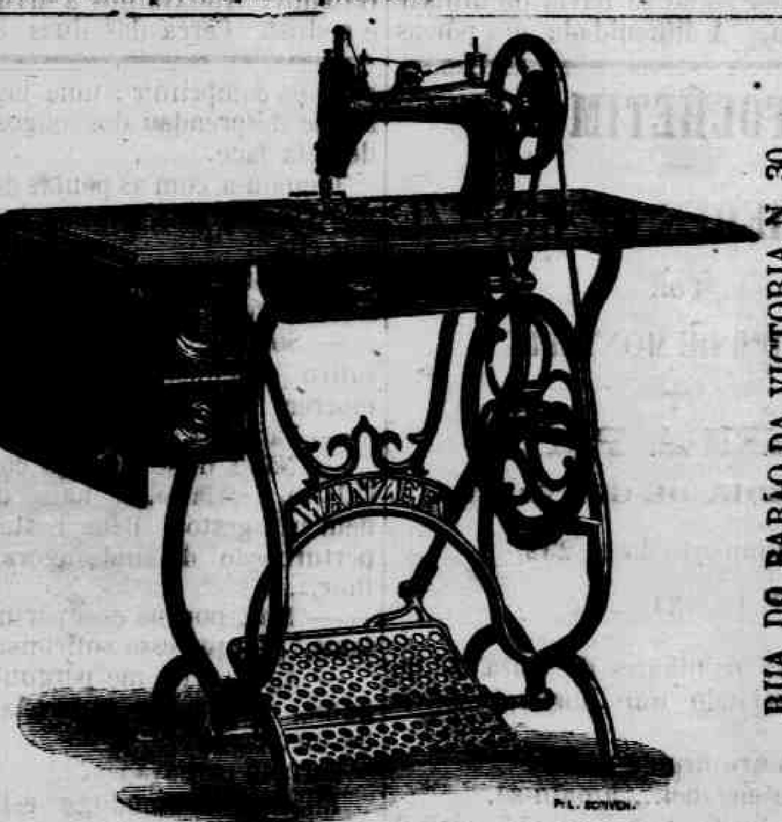

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14 000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se a bons preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

VARIEDADE

A explosão de Seaham

(*Conclusão*)

Mas os salvadores teem de lutar com forças eng nadoras e terriveis, e não se póde prever quando chegarão ao cabo do seu heroico emprehendimento, porque nem mesmo se conseguio ainda determinar a situação das differentes partes da mina, nem as condições em que deve ser effectuada a exploração de cada uma dellas.

As minas de Seaham estão situadas ao sul do Sunderland, e fazem parte dós mais importantes estabelecimentos do norte de Inglaterra. Occupam de 1,100 a 1.500 operarios, e o rendimento em carvão de pedra eleva-se a cêrca de 2,500 toneladas por dia, quando o pessoal está completo.

As minas dividem-se em duas partes; a *Seaham* e a *Seaton Colliery*. Estabeleceu-se entre ellas uma via de communicação, para que os trabalhadores, em caso de perigo, tivessem mais que uma linha de retirada.

Os poços conduzem as quatro camadas de carvão, conhecidas pelo nome de *camada principal*, *camada Maudlin*, *camada Hutton* e *camada Harvey*.

A mais explorada é a camada Hutton, porque a camada (Harvey) está quasi abandonada.

A explosão deu se hontem pelas duas horas, e deve ter sido de uma violencia extraordinaria, porque foi ouvida, não só no porto de Seaham, como até no mar.

Disto se conclue geralmente que se declarou na parte da mina, que se estende por baixo da beira-mar.

As pessoas que estavam alli proximo, declaram ter ouvido duas detonações simultaneas, mas provenientes de duas direcções differentes, ao passo que uma nuvem immensa de fumo, envolvido com poeira e faulhas, se erguia nos ares.

Deu-se nos arredores um tremor de terra muito notavel, pois que despertou em sobresalto muitas mulheres que estavam deitadas.

Mal se póde examinar o estado dos poços, verificou-se que a explosão tinha damnificado os andaimes e seus accessorios a tal ponto, que a entrada das minas estava completamente bloqueada.

N'um dos fossos, as roldanas estavam quebradas e as gaiolas tinham subido de maneira qua obstruiam a passagem, ao passo que n'outro, os cabos metallicos empregados para içar as gaiolas estavam torcidos, quebrados, amolgados, nas mais phantasticas fórmas.

Por consequencia, primeiro que tudo. era preciso desentulhar os poços para se facilitar a descida dos exploradores.

Centenas de individuos, menores quasi todos, que estavam alli no sitio, espontaneamente se offereceram para tomar parte nas operações de salvamento.

Ao cabo de uma hora de rude trabalho, estava um dos poços sufficientemente desempedido; desceram então os exploradores por meio de uma corda, que se lhe amarrou á cintura por meio de nó corrediço. Aquelles intrepidos homens não tardaram em verificar que os 19 trabalhadores da camada principal estavam sãos e salvos: d'alli a cousa de uma hora, tres destes ultimos foram trazidos para a superficie.

Os engenheiros trataram logo de pôr em posição uma das gaiolas deslocadas para transportar os demais sobreviventes, e cerca das quatro horas diziam-lhes debaixo que 40 trabalhadores da camada Harvey tinham igualmente escapado do desastre.

Estes quarenta homens vieram para fora ainda antes da meia noite.

Ia já muito adiantada a noite, e ainda não se tinha podido abrir caminho até ás camadas Maudlin e Hutton. Desgraçadamente, era alli que estavam a maior parte dos trabalhadores.

Nenhum preparativo fôra desprezado para dar aos feridos os immediatos soccorros da sciencia. Devem-se os maiores elogios a todas as pessoas que tomaram parte nos trabalhos. Todos os funccionarios das circumvizinhanças estavam no local do sinistro, vigiando os trabalhos, animando os salvadores, e cuidando de organisar as operações. Tinham igualmente acudido grande numero de engenheiros das minas.

Restava saber como se havia de utilisar a sua presença. A difficuldade era pôr as gaiolas em posição, mas em breve se notou que muito mais facil seria chegar ao fundo do pôço por um tunnel que liga o poço inferior fosso inferior. Os exploradores enviados ao primeiro, chegaram ao segundo pelo tunnel, entraram nos baldes, e assim desceram até uma passagem, que os approximou da camada principal.

Foi por este caminho que os 19 subservientes do fosso principal vieram para a superficie.

Os homens que trabalhavam no poço do fosso superior soffreram muito com as nuvens de fumo qse as profundezas subterraneas a cada instante exhalavam.

Mas o desentulho deste poço era indispensavel, para se estabelecer communicações entre as camadas superiores é inferiores. Primeiro tiraram os oito cabos metallicos das gaiolas, e, feito isto, foi preciso tirar as proprias gaiolas, que se haviam tornado inuteis, uma vez desprovidas dos cabos. Este importantissimo trabalho durou até ás 4 horas. Desceu-se então, ao longo dos cabos, um *kibble* (especie de balde ou de celha) cujo seguimento era suspenso diante de cada camada, afim de embarcar qualquer sobrevivente que podesse encontrar-se na passagem.

Cerca de 6 horas, Ms Stratton, director do fosso e dos exploradores, resolveu descer ao poço, não obstante o fumo que da lá surdia Alguns minutos depois, 100 mineiros, munidos de lanternas e de todas as machinas e accessorios necessarios, prepararam-se para entrar no golfo.

Dividiram-nos em grupos de 8 a 10 homens, cada um dos quaes ia munido de duas bombas destinadas a extinguir o incendio, cuja existencia se suspeitava debaixo do chão.

Ao cabo de meia hora a celha onde tinha descido Mr. Stratton, tornou a subir para desembarcar um operario, William Laverick, que fôra gravemente ferido.

A cabeça do infeliz estava horrivelmente inchada; nem se lhe viam os olhos, tinha as barbas e os cabellos completamente calcinados.

Levaram-no para o seu domicilio, onde recebeu immediatamente os cuidados dos doutores Baty e Crosby.

Depois appareceram mais dous, chamados William Morris e Jacob Steel, que vieram n'um estado quasi totalmente desesperador.

A entrada do poço offerecia nesse instante um curioso espectaculo.

Anoitecera já, e o telheiro que cobria o poço era allumiado por duas ou tres lanternas, que espalhavam em torno uma claridade baça.

Havia uma passagem desimpedida entre a abertura do poço e os escriptorios do engenheiro, para que as instrucções enviadas verbalmente aos trabalhadores pudessem ser facilmente entendidas.

Agarrando-se com uma das mãos á uma cadeia fixa na terra, um joven mineiro, deitado ao comprido e debruçando a cabeça para o poço, esperava e transmittia os signaes que de baixo lhe dirigiam.

Jorge Tlempson, um dos homens que apenas soffreu o susto, apresentou a seguinte versão da catastrophe:

— « Eu trabalhava na camada principal, cerca das duas horas e meia, quando se deu a explosão. Muitos dos meus companheiros ouviram a detonação, outros,— e destes era eu—nem deram por tal. Ainda assim, a todos fez impressão o cheiro de gaz que se espalhava no ar, e para logo suspeitamos o que acabava de succeder.

Comquanto não tivessemos recebido nenhuma contusão, encontravamo-nos n'um estado de animo facil de comprehender, de mais a mais quando a invasão do gaz nos ameaçava com a asphyxia.

Eu proprio, meio suffocado, achei-me n'uma especie de mudo torpor, até que chegaram os soccorros.

Quanto aos companheiros, alguns illudiam as angustias da espera, comendo e bebendo.

Mais tarde. ouvimos gritos do lado da camada Harney e respondemos-lhes com todas as forças dos nossos pulmões. Não posso exprimir-lhes a alegria que sentimos quando os exploradores appareceram e nos arrancaram á nossa perigosa posição. »

Eis agora a versão do servente Alexandre Kent:

— « Eu estava na extremidade da camada Harvey, com um rapaz chamado Gatenby. Andavamos a arrumar madeiras e pedras. Cerca das duas e meia, sahimos daquelle sitio para a via-ferrea. Pelo caminho reparámos em nuvens de poeiras, que se tornavam cada vez mais densas á maneira que nos adiantavamos.

Depois de termos percorrido cerca de 600 metros, sentimos um cheiro a incendio, que por instantes se tornava mais perceptivel. Na outra extremidade da camada Harvey encontramos uns trinta mineiros, que tinham acudido do mesmo lado.

Alguns d'elles continuaram seu caminho comnosco; chegados diante dos poços, soltámos gritos estridulos, mas sem que podessemos fazer-nos ouvir.

Fartos de gritar e de estar de pé, resolvemos descançar na casa do machinista, onde estivemos até ás 7 horas da noite.

Foi então que vieram procurar-nos para nos levarem para terra. No caminho encontrámos tres cadaveres, cujas feições não podemos distinguir. »

« Meia noite.

Os exploradores enviados em busca dos cadaveres continuam a encontrar toda a casta de obstaculos. Encontraram-se alguns cadaveres; a maior parte d'elles estão rigidos, e horrivelmente mutilados.

Como se suppunha, lavra incendio proximo das cocheiras. »

⁂

Outra versão.

« E' já certo que o numero dos mortos se eleva, pelo menos a 130. A catastrophe não fez menos de 76 viuvas e 285 orphãos.

As operações proseguem vigorosamente desde hontem pela manhã. Os partidos de trabalhadores revezam-se, com intervallos de 4 horas.

Os cadaveres, até agora encontrados, estão n'um estado espantoso. E' provavel que não se tirem todos até ao fim da semana.

O primeiro dos que escaparam e foram trazidos para cima, disse que ao fugir tinha encontrado o cadaver de Hall, um dos homens empregados em alimentar o fogo que põe o ventilador em movimento. A força da explosão tinha atirado Hall, de pá na mão, para a fornalha.

Encontraram-se tambem cadaveres sem cabeça. O numero de cavallos e ponneys que pereceram eleva-se a 400, e não a 250, como a principio se suppunha.

Durante a noite ardeu grande parte do carvão de pedra; mas, com o auxilio das machinas, conseguio-se dominar o incendio esta tarde.

Chegam de todos os lados milhares de curiosos; mas conserva-se a ordem.

Tomaram-se immediatamente providencias para acudir ás familias das victimas.

Graças á *Northumberland and Durham miners relief Association*, caixa de soccorros alimentada conjunctamente por patrões e operarios, póde effectuar-se no mesmo instante uma primeira divisão de soccorros.

A associação conta 70.000 membros, o seu capital attinge á somma de 80,000 libras sterlinas; comquanto esta catastrophe deva fazer enorme brécha nos seus recursos, não será preciso recorrer á caridade publica. »

⁂

« Sexta-feira, á tarde.

Gastou-se o dia em tirar, com grandes perigos, os cadaveres das victimas que ficaram nos fossos. Durante o trabalho, novo incendio que á uma hora da tarde não estava ainda dominado, rebentou e demorou os progressos da exploração.

Grande numero de cadaveres, tirados esta manhã, estão decapitados; outros não teem pernas ou braços; a maioria, ninguem os póde conhecer. Afim de evitar quanto possivel as afflictivas scenas que se dão á entrada do poço cada vez que sobem cadaveres, envolvem-se estes em pannos nas profundezas do solo, e mettem-se em caixões mal chegam á superficie da terra.

Nos arredores da exploração é espantoso o ajuntamento.

Até agora foram tirados sessenta e sete homens com vida; mas muitos d'elles estão gravemente feridos ou queimados.

O numero dos que faltavam era de 184; por consequencia, o das victimas seria de 117. Todavia, este numero suscita duvidas terriveis, porque, segundo a escripturação, tinham sahido 256 lanternas. »

⁂

New-Castle-on-Tyne, sabbado de manhã.

M. Bell, inspector do governo. declarou officialmente que o numero total dos mortos se eleva a 165.

O desatterro das vias de communicação effectua-se muito lentamente, pois que não se póde alcançar os jazigos inferiores (aquelles onde estão sepultados os cadaveres, senão pelo poço ascendente.

O poço descendente está bloqueado; e, n'um ou n'outro, as gaiolas estão tão damnificadas, que os salvadores teem de effectuar a descida em tubos de ferro, operação lenta e difficil.

No subterraneo, não se desatterrou mais de 500 metros de terreno, e ha ainda 3.500 metros a explorar.

Trinta cadaveres foram trazidos á superficie; talvez seja preciso algumas semanas para encontrar os outros.

O marquez de Londonderry recebeu hoje o seguinte despacho do general Pansonby (Castello de Balmoral):

« A rainha pede-me para lhe perguntar se conseguio salvar mais alguns mineiros. A rainha comprehende a commoção que lhe deve ter causado este doloroso acontecimento. Sua magestade pede-lhe para transmittir ás familias das victimas a expressão de sympathia que sente por ellas na sua desgraça. »

O marquez de Londonderry respondeu que tinha sido impossivel effectuar-se novos salvamentos e informou sua magestade da satisfação que a sua obsequiosa mensagem causou ás familias das victimas.

E' singular as poucas conjecturas que se fazem ácerca das primeiras causas do desastre. Ainda que as camadas exploradas aqui exhalam muito pouco gaz, as emanações que produzem são promptamente varridas, graças ao bello systema de ventilação n'ellas praticado, e á disciplina dos operarios que é excellente.

Emprega-se a polvora com immensa discrição para extrahir o carvão, e os homens estão munidos das lanternas de segurança mais aperfeiçoadas.

Vai-se proceder por ordem do estado a um inquerito, e a identificação dos cadaveres effectuou-se esta noite.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

PARECER DAS COMMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E PODERES, E DE LEGISLAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE REFORMA ELEITORAL.

A commissão de constituição foi incumbida, conjunctamente com a de legislação, de interpor parecer sobre a proposição n. 22 da camara dos deputados, reformando, sobre proposta do poder executivo, o systema de eleição de dous grãos, estabelecido pelo art. 90 da constituição do imperio; e não podendo as commissões reunidas chegar a accordo, de que resultasse maioria, vê-se a de constituição na necessidade de apresentar em separado seu parecer, solicitando de ante-mão a benevolencia do senado si, pela relevancia do assumpto, e carencia das luzes, não corresponder á sua espectativa.

I

O ponto principal em que se manifestou a divergencia entre as commissões, foi, o de poder ou não ser realisada a reforma mediante a da constituição.

A commissão da legislação entende que devem ser seguidos os tramites estabelecidos nos arts 174, 175 e 177 da constituição, por ser a materia constitucional nos termos do art. 178.

A commissão de constituição, pelo contrario, entende que a reforma cabe nas faculdades da legislatura ordinaria, e pôde, portanto, ser decretada, sem que preceda a faculdade especial de que trata o art. 176.

Esta questão tem sido largamente debatida; e a commissão de constituição está convencida de que não poderá illustral-a mais do que o foi, por diversas vezes, no seio das duas camaras e do conselho de estado.

Ainda na sessão do anno passado, tratando-se da proposição, approvada pela camara dos deputados, para que a reforma fosse realisada precedendo os tramites da constituição, a discussão teve grande desenvolvimento. E, se afinal foi rejeitada, não houve comtudo preliminar, que que compromettesse o voto do senado, em um ou outro sentido.

Não obstante, a commissão de constituição arriscará alguns argumentos em favor da opinião que professa, começando por transcrever o que no sentido della foi allegado no parecer de 14 de outubro de 1879.

Pensam os defensores desta opinião que, conforme o citado art. 178, só é constitucional o principio do voto popular, e invocam, como jurisprudencia parlamentar, as disposições da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 sobre a avaliação da renda liquida exigida pela constituição para a qualificação dos cidadãos activos e sobre a interpretação dos preceitos constitucionaes, pela qual foram inhibidos de votar as praças de pret do exercito e da armada, as da força policial paga e os marinheiros dos navios de guerra.

A seu ver, a eleição por districtos, que a lei n. 842 de 19 de setembro de 1855, modificada pela de n. 1,082 de 18 de agosto de 1860, substituio ao systema de eleição por provincias, e as incompatibilidades eleitoraes e parlamentares, estabelecidas por varios actos legislativos e recentemente pela lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, mostram bem como a assembléa geral sempre interpretou a constituição no sentido de não reputar fundamentaes as disposições concernentes á forma da eleição e ao direito de votar.

O direito de voto é sem duvida um direito politico, ou, na phrase de um notavel publicista, um direito politico, derivado do Estado, só existindo no Estado, e não podendo existir contra elle.

A proposição não o restringe: conserva-o na sua base constitucional, mantem-o nos limites impostos pelo nosso codigo fundamental, supprimindo apenas uma roda, que se tornou desnecessaria, nociva no mecanismo eleitoral; ou, fallando com mais exactidão, supprime o mandatario, uma vez que o mandante se mostra capaz de exercer por si o direito de escolha, que delegava.

Assim, a soberania popular, no seu genuino sentido, influirá mais intensamente na organisação das corporações politicas, administrativas e judiciarias, que tiram sua origem da eleição. Não se concede, e menos se priva do direito de voto, a quem já o não possue pela constituição.

A objecção de que—quem amplia póde restringir—não tem procedencia. Seria mister desconhecer a letra e o espirito de nossas instituições politicas para admittir-se um tal receio

Todos os poderes politicos são delegações da nação; todo o cidadão intervém nos negocios da nação, da provincia, do municipio e da parochia—por meio de voto. E' este concedido ao cidadão de maior idade, que tiver uma renda de 100$, por industria. bens de raiz, commercio ou emprego; o que significa que—a base de nossa organisação politica é democratica.

Alteral-a em sentido contrario—seria verdadeira usurpação, aliás impossivel, ficando, como fica, nas mãos do povo, a escolha de seus representantes—com a renovação periodica do mandato, que corrigirá qualquer erro, do desvio intencional.

Torna-se do mesmo modo impossivel maior ampliação—porque encontra o limite minimo marcado pela Constituição.

Não enxerga, pois, a commissão, razão para que se prefira a doutrina contraria, que póde trazer embaraços e perigos, como provou a tentativa da reforma—repellida principalmente pelos receios de confial-a á uma camara sem contrapeso em suas decisões.

II

Se, pelo lado da Constituição, a proposição, no sentido em que a commissão a considera, não encontra obice; pelo lado da sua conveniencia, exige ello prompta solução.

A eleição indirecta, ou de dous grãos—é hoje uma excepção nos paizes regidos pelo systema constitucional. Se, em alguns—parte do poder publico, é organisado por mais de um grão de eleição, ou por corporações sem intervenção do povo, é isso devido a circumstancias peculiares, com o fim de dar-se mais estabilidade ao poder, isentando-o das fluctuações e dos caprichos da opinião de momento.

O que esses paizes procuram evitar por meios artificiaes, nós evitamos ao constituir-nos nação independente—adoptando a monarchia hereditaria e um senado vitalicio—eleitos pelos mesmos eleitores, que escolhem quatriennalmente seus representantes immediatos.

Ou porque o legislador constituinte não confiasse na educação e capacidade da generalidade dos cidadãos ou porque imitasse o exemplo de outras nações, ou por que a recente pratica na eleição dos deputados ás côrtes portuguezas não houvesse provado mal, foi entre nós adoptado o systema indirecto.

Passados poucos annos, começámos a sentir os inconvenientes do systema preferido. Repetidas reformas foram tentadas para melhoral-o; debalde. porque o vicio era intrinseco, não de fórma.

Desde que ha um intermediario entre o eleitor e o eleito, o governo representativo deixa de ser uma realidade. A maior parte dos cidadãos idoneos, os mais interessados na manutenção da ordem e da liberdade, retrahem-se ou são excluidos de intervir directamente na escolha dos legisladores. D'aqui a sua indifferença pelos mais vitaes interesses nacionaes; daqui a facilidade da cabala, da fraude e da violencia.

Constituido o corpo eleitoral resumido, e por isso mais accessivel á corrupção—nenhuma opinião adversa póde romper as malhas da rêde—que abraça o paiz até os mais remotos lugarejos, a não ser por tolerancia ou concessão dos governos, vergonhosa para quem a aceita. Resulta ainda a falta de confiança nos eleitores, considerados antes—representantes dos ministros—do que da nação.

O apoio, que prestam, não fortifica os governos, enfraquece-os. Por essa causa as mudanças de situações politicas, por mais rapidas e inesperadas que sejam, trazem sempre após si camaras unanimes, ou quasi unanimes, as quaes, assim constituidas, jámais podem servir de thermometro da opinião nacional.

Tal é o resumo incompleto da historia de nossas eleições, que ameaçam destruir nossas livres instituições, mais pelo descredito com que vão cahindo do que pela violencia das paixões partidarias.

Não pretende a commissão que a reforma do methodo actual das eleições—acaba com todos os abusos, muitos dos quaes nascem de nossa educação politica e da impunidade—acoroçoados por aquelles que de semelhantes abusos se aproveitam, constituindo-se juizes em causa propria.

Ha de, porém, minoral-os, alargando o circulo—hoje restricto—dos eleitores, interessando-os mais directa e efficazmente nos negocios publicos e difficultando, assim, a acção e influencia das autoridades nos comicios populares. O tempo, a imparcialidade, a energia dos governos, a diffusão da instrucção—corrigirão, quanto é possivel a fraqueza humana—vicios abusos—que não podem acabar de uma vez—só por effeito de novas prescripções.

III

Estabelecido, como fica, que a legislatura ordinaria é competente para a realisação da reforma, e que convém realisal-a, passa a commissão a considerar os pontos capitaes do projecto, sujeito á deliberação do senado, e a indicar as alterações feitas pela mesma commissão.

Capacidade eleitoral

A população da camara dos deputados não se limita ao que é propriamente *eleitorado*. Prescreve tambem regra e altera as condições de capacidade para deputado.

A commissão eliminou tudo quanto se refere á capacidade eleitoral para deputado por ser evidentemente materia constitucional.

A respeito do eleitor, a commissão não admittio condição nava, prescindindo da questão de conveniencia. O principio cardeal em que se fundou, é que só ha suppressão de 2.º grão de eleição, subsistindo em tudo as mais condições expressas no capitulo 6.º da constituição.

Partindo destes principios, escusado seria incluir disposição alguma relativa á capacidade eleitoral, se uma das condições exigidas pela contituição não fosse o goso de uma renda liquida.

Sendo mui difficil estatuir regras para a prova directa de possuir o cidadão essa renda, e quasi impossivel definir o que seja renda liquida, nem mesmo conhecer qual o pensamento do legislador constituinte, recorreu-se aos meios indirectos, indicados no projecto, meios semelhantes aos adoptados por outras nações, em que se exigem um certo censo para adquirir-se o direito de voto. (*Continuar-se-ha*

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 232)

XI

Cruzavam-se os olhares de Cora e de Armando, revelando um horrivel soffrimento.

Mercuzza murmurou:

— Não me enganei... amam-se.

O soffrimento de Cora era tão visivel que o Dr Jocelyn approximou-se della e perguntou-lhe:

— Sente-se incommodada?

A moça respondeu com voz que mal se ouvia:

— Um pouco... Mas não é nada. Ha dous dias que estou sujeita a desfallecimentos repentinos, que apenas duram um instante. Olhe, agora já não sinto nada.

E Cora, dominando a sua commoção, contrahio a physionomia, e apressou-se em dirigir-se aos officiaes:

— E' triste a noticia que nos dão, meus senhores; mas como tiveram a feliz idéa de vir aqui, nós lhes ficamos reconhecidas... Pela ultima vez sejam bem vindos. O almoço nos espera... Vamos.

E largando o braço de seu pai, para se apoiar no de Carmen, embrenhou-se apressadamente no carreirinho que ia dar á habitação.

Era duro o golpe que acabava de receber. Em vão resistia contra a sua agonia. Suffocavam-a os soluços. Teve força para os comprimir: uma lagrima, porém, se lhe desprendeu dos longos cilios, rolando pela face.

Limpou-a com as pontas dos dedos; mas não tão depressa que sua irmã não désse por ella.

— Minha querida, disse Carmen baixinho, tu soffres... bem o vejo.

— Soffro, é verdade... balbuciou Cora, soffro cruelmente... parece-me que vou morrer.

— Paremos... deixa vir o doutor.

— Não! disse a moça com vivacidade. Cala-te, cala-te.... nem uma palavra, nem um gesto. Bem basta já a minha perturbação de ainda agora... Estou melhor...

— Mas, porque essa perturbação, minha irmã? Porque esse soffrimento?

— Agora não me perguntes cousa alguma, mais tarde te revelarei o segredo do meu coração.

Carmen pensava:

Ella ama Armando, e esta partida apoquenta-a... Maria tinha razão.

Chegados á casa foram para a sala de jantar em que, a um signal de Cora, Robinson pozéra mais dous talheres.

Sentaram-se, e a conversação a principio fraca, não tardou em tornar-se animada.

— Commandante, perguntou Ricardo Bernier, vai direito á França, ou demora-se nestas paragens?

O commandante do aviso respondeu:

— Devemos tocar em S. Domingos e de lá irmos a Brest, onde nos devemos reunir á esquadra, que está prompta para seguir para um destino ainda desconhecido. ...

— Isso infelizmente nos faz receiar de não nos tornarmos a ver tão cedo ou talvez nunca mais... replicou o fazendeiro.

Cora tornou a empallidecer.

Armando, com os labios a tremer, tomou logo a palavra:

— Oh! Sr. Bernier, exclamou com um sorriso contrafeito, porque emprega essas horriveis palavras—*nunca mais*? Não as aceito.

Na existencia dos marinheiros a parte do imprevisto é immensa. Talvez que a nossa boa estrella nos conduza outra vez ao mar das Antilhas, mais cedo do que suppomes e de que ousariamos esperar.

Ao dizer isto, Armando conservava os olhos fixos em Cora, com uma expressão de extrema ternura e de profunda fé no futuro.

A moça comprehendeu-o e sentio-se um pouco reanimada.

— Deus queira que assim seja, Sr. Armando, replicou o fazendeiro. Bebo, meus senhores, á sua proxima volta, que causará a nós todos tanta alegria como pezar nos causa hoje a sua partida.

Os officiaes corresponderam á saúde de Rica do Bernier, e o almoço continuou com um constrangimento mais apparente do que real.

Cora parecia já quasi alegre; mas de uma alegria nervosa ou antes ficticia.

Sahiram da sala de jantar para tomar café e fumar sob um caramanchão pittoresco collocado no parque á sombra de arvores seculares.

As horas passavam com a incomprehensivel rapidez, que faz parecer tão curtos os dias que terminam por uma cruel separação.

O sol escondia-se no horisonte.

— Chegou a occasião de nos despedirmos, disse o commandante com tristeza. Não nos esqueceremos que, longe da França, encontrámos na familia de um francez a mais cordial, a mais affectuosa hospitalidade. Esperamos tambem que a ausencia não apagará na sua memoria a lembrança daquelles que sempre serão reconhecidos; e, para fixar essa lembrança, peço ao Sr. Bernier, em meu nome e no dos meus officiaes, permissão para offerecer á suas filhas estes objectos...

O commandante tirou da algibeira um estojo preto e abrio-o. Continha elle tres anneis de prata, de fórma exquisita e singularmente oxidados.

— Estes anneis, continuou elle, só teem o valor que é attribuido pelos archeologos ás reliquias de antigos tempos. Foram achados o anno passado nas explorações do Sena, junto de Pont'au-Change. Em um delles lê-se, ou antes adivinha-se, a data 1410. Uma superstição popular affirma que elles dão a felicidade a quem entrar na nossa capital... Estas senhoras talvez vão um dia a Paris... A tradicção, espero, será confirmada, e os anneis de prata lhes darão a felicidade.

Ricardo Bernier, muito commovido, respondeu que da melhor vontade accedia ao pedido do commandante.

Cada um dos officiaes pegou em um annel e as moças estenderam a mão esquerda.

Armando approximou-se de Cora.

A moça, sentindo o annel correr-lhe pelo dedo, tornou-se purpurea; o coração parecia saltar-lhe fóra do peito; parecia-lhe estar envolta em uma atmosphera de fogo; nunca experimentara uma sensação a um tempo tão singular e tão deliciosa.

Cora dizia comsigo:

— E' Deus que o quer... Tenho o seu annel... Sou sua noiva.

— Obrigado por minhas filhas... obrigado por mim... exclamou o fazendeiro, que vencera a sua commoção, e ainda com o rosto inundado de lagrimas: essa lembrança material é muito preciosa, nós, porém, não precisavamos della para não nos esquecermos...

E abrio os braços aos tres officiaes, apertando um por um contra o peito.

Maria, aproveitando as immunidades a que lhe davam direito a sua mocidade e a sua physionomia infantil, encostou-se ao braço de Armando, e com um gesto de galante ameaça:

— Então esqueceu-se, Sr. Dorsay? Não se lembra de que hontem nos prometteu o seu retrato? Onde está elle?

— Está aqui, respondeu o tenente sorrindo, mas com um sorriso cheio de tristeza. Então eu podia esquecer o benevolo pedido que me fizeram a honra de dirigir?

Ao mesmo tempo tirava da carteira uma photographia e apresentando-a a Maria accrescentava:

— Se esta imagem podesse fallar, ella lhe diria, quando eu estiver bem longe, que a minha alma e o meu pensamento aqui ficam...

Estas palavras eram dirigidas á mais nova das tres irmãs; mas Cora comprehendeu bem que Armando, ao pronuncial as, pensou nella principalmente ou antes exclusivamente.

Sem pronunciar uma só palavra, agradeceu-lhe com um olhar, cuja expressão o fez estremecer.

— E agora, disse o commandante do *Relampago*, é preciso partir... Adeus.

— Vamos acompanhal-os até á praia, disse logo Ricardo Bernier; é o meio de estarmos juntos mais alguns momentos.

Noemia, um pouco incommodada, voltou para casa com Dolores, depois de haver mais uma vez apertado a mão aos officiaes; e puzeram-se a caminho para a praia.

O commandante ia na frente com Carmen.

Seguiam-se Maria, com o immediato, o fazendeiro e o Dr. Jocelyn.

Armando e Cora iam a alguns passos de distancia.

Iam um ao lado do outro, silenciosos, distrahidos apparentemente, mas absortos em um pensamento commum.

O braço da moça descançava com certa languidez no braço do official.

Armando, de repente, inclinou se para a moça e disse lhe com voz quasi indistincta:

— Ha uma cousa superior ás minhas forças, é partir sem a tornar a ver.

Cora estremeceu.

— O que? balbuciou ella, pois quer...

— Tornar a vêl-a—proseguio Armando—e para isso eu faria tudo... quebraria a minha carreira... abandonaria meu posto... desertaria...

Preciso fallar-lhe, ainda com risco de vida.

— Fallar-me! repetio a moça, presa de um extremecimento repentino... Mas como?

— D'aqui a algumas horas, quando a escuridão cobrir a bahia, uma lancha de bordo me trará a terra e esperal-a-hei na praia, junto ao rochedo em que termina este atalho...

Posso esperal-a?

Cora tremia cada vez mais.

— Sr. Armando... balbuciou ella.

O official não lhe deu tempo de acabar.

— Se lhe inspiro alguma sympathia, replicou com ardor, se me faz a honra de confiar em mim, não hesite... vai nisso para mim uma questão de vida ou de morte... Tenha piedade de mim... supplico-lhe.

A moça ia responder.

Nesse momento, a dous passos de distancia, no angulo do atalho, appareceu Mercuzza.

Ouvira elle as palavras do official?

— Silencio! disse Cora e com voz fraca como n'um soluço:—espere-me.

Mercuzza espiava a moça. Sem duvida adivinhou as duas ultimas palavras, porque o seu resto teve uma expressão de brutal ironia.

Cumprimentou o par que passava e desappareceu.

Um quarto de hora mais tarde o escaler grande estava a um tiro de espingarda da praia, conduzindo os officiaes do *Relampago*, que de longe enviavam um adeus a Ricardo Bernier e suas filhas.

Cora, de pé, immovel, seguia com o olhar a embarcação, comprimindo o peito com uma das mãos.

Na sua posição tragica e ao mesmo tempo graciosa parecia uma estatua de bronze, obra de algum artista inspirado.

— Se duvidasse, pensava ella, agora tinha a certeza. Antes morrer do que viver sem elle.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42